Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2164(INI)

1.10.2025

ALTERAÇÕES
1 - 324

Projeto de relatório
David McAllister
(PE776.921v01-00)

Execução da política externa e de segurança comum – relatório anual de 2025
(2025/2164(INI))

Alteração 1
Adam Bielan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua resolução, de 8 de maio de 2025, sobre as violações da liberdade religiosa no Tibete,

Or. en

Alteração 2
Adam Bielan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Citação 1-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua resolução, de 8 de maio de 2025, sobre o regresso de crianças ucranianas deportadas e transferidas à força pela Rússia,

Or. en

Alteração 3
Adam Bielan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Citação 1-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua resolução, de 9 de julho de 2025, sobre o custo humano da guerra da Rússia contra a Ucrânia e a necessidade urgente de pôr termo à agressão russa: a situação dos civis detidos ilegalmente e dos prisioneiros de guerra, e o bombardeamento constante

de civis,

Or. en

Alteração 4
Tonino Picula

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as observações do Secretário-Geral das Nações Unidas, em 22 de setembro de 2025, perante a Assembleia Geral que assinalava o 80.º aniversário das Nações Unidas,

Or. en

Alteração 5
Petras Auštrevičius, Hilde Vautmans, Michał Kobosko, Dan Barna, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Lucia Yar, Urmas Paet

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o discurso sobre o estado da União proferido pela Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, em 10 de setembro de 2025,

Or. en

Alteração 6
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Plano de Ação da UE em matéria de Igualdade de Género e de Empoderamento das Mulheres no contexto da Ação Externa 2021-2025 (GAP III),

Or. en

Alteração 7
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração da Cimeira UE-CELAC de 2023, adotada em 18 de julho de 2023,

Or. es

Alteração 8
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar,

Or. el

Alteração 9
Adam Bielan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Conceito Estratégico de 2022 da OTAN, adotado em 29 de junho de 2022,

Or. en

Alteração 10
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração da Cimeira da OTAN na Haia,

Or. en

Alteração 11
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as Orientações da União Europeia relativas aos defensores dos direitos humanos, adotadas em 2004, atualizadas em 2008 e especificadas mais pormenorizadamente com uma nota de orientação de 2020 sobre a aplicação das orientações,

Or. en

Alteração 12
Adam Bielan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua resolução, de 23 de janeiro de 2025, sobre a desinformação e falsificação histórica por parte da Rússia para justificar a sua guerra de agressão contra a Ucrânia,

Or. en

Alteração 13
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 2-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Carta das Nações Unidas de 26 de junho de 1945,

Or. en

Alteração 14
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 2-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, de 17 de julho de 1998,

Or. en

Alteração 15

Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 3-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua resolução, de 23 de novembro de 2022, sobre o reconhecimento da Federação da Rússia como um Estado patrocinador do terrorismo (P9_TA(2022)0405),

Or. en

Alteração 16
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Acordo Interinstitucional, de 20 de novembro de 2002, entre o Parlamento Europeu e o Conselho sobre o acesso do Parlamento Europeu a informações sensíveis do Conselho no domínio da política de segurança e defesa,

Or. en

Alteração 17
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as suas resoluções sobre violações dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito, aprovadas nos termos do artigo 144.º do

seu Regimento,

Or. en

Alteração 18
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Citação 4-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de Sauli Niinistö, de 30 de outubro de 2024, intitulado «Safer Together – Strengthening Europe's civil and military preparedness and readiness» [Mais seguros juntos – Reforçar a prontidão e preparação civil e militar da Europa],

Or. en

Alteração 19
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Citação 4-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua resolução, de 17 de janeiro de 2024, sobre as implicações em matéria de segurança e defesa da influência da China nas infraestruturas críticas na União Europeia (2023/2072(INI)),

Or. en

Alteração 20
Miriam Lexmann

Proposta de resolução

Citação 4-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua resolução, de 24 de outubro de 2024, sobre a interpretação errónea da Resolução 2758 das Nações Unidas por parte da República Popular da China e as suas constantes provocações militares contra Taiwan,

Or. en

Alteração 21
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que os principais objetivos da política externa e de segurança comum da UE (PESC) ***incluem*** a preservação da paz, o reforço da segurança internacional e a promoção da cooperação internacional***, bem como*** a promoção da democracia, do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos;	A. Considerando que os principais objetivos da política externa e de segurança comum da UE (PESC) ***consistem em servir os interesses estratégicos da Europa, garantindo a segurança da União e a realização das suas prioridades essenciais,*** a preservação da paz, o reforço da segurança internacional e a promoção da cooperação internacional***; que, paralelamente aos esforços de consecução destes objetivos, cumpre assegurar*** a promoção da democracia, do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos;

Or. en

Alteração 22
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que os principais objetivos da política externa e de segurança comum da UE (PESC) incluem a preservação da paz, o reforço da segurança internacional e a promoção da cooperação internacional, bem como a promoção da democracia, do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos;	A. Considerando que os principais objetivos da política externa e de segurança comum da UE (PESC)***, definidos no artigo 21.º do Tratado da União Europeia,*** incluem a ***salvaguarda da segurança da União,*** a preservação da paz, o reforço da segurança internacional e a promoção da cooperação internacional, bem como a promoção da democracia, do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos;

Or. en

Alteração 23
Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que os principais objetivos da política externa e de segurança comum da UE (PESC) incluem a preservação da paz, o reforço da segurança internacional e a promoção da cooperação internacional, bem como a promoção da democracia, do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos;	A. Considerando que os principais objetivos da política externa e de segurança comum da UE (PESC) incluem a preservação da paz ***através de uma dissuasão persuasiva***, o reforço da segurança internacional e a promoção da cooperação internacional ***no quadro de uma política externa assente em valores***, bem como a promoção da democracia, do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos;

Or. de

Alteração 24
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que os principais objetivos da política externa e de segurança comum da UE (PESC) incluem a preservação da paz, o reforço da segurança internacional e a promoção da cooperação internacional, bem como a promoção da democracia, do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos;	A. Considerando que os principais objetivos da política externa e de segurança comum da UE (PESC) incluem ***a salvaguarda de todos os interesses dos Estados-Membros,*** a preservação da paz, o reforço da segurança internacional e a promoção da cooperação internacional, bem como a promoção da democracia, do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos ***a nível internacional***;

Or. el

Alteração 25
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que os principais objetivos da política externa e de segurança comum da UE (PESC) incluem a preservação da paz, o reforço da segurança internacional e a promoção da cooperação internacional, bem como a promoção da democracia, do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos;	A. Considerando que os principais objetivos da política externa e de segurança comum da UE (PESC) incluem a preservação da paz, o reforço da segurança internacional e a promoção da cooperação internacional, bem como a promoção da democracia, do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos***, incluindo os direitos das mulheres e das minorias***;

Or. en

Alteração 26
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que, no ano

passado, quase todos os continentes foram afetados por guerras e conflitos armados, incluindo confrontos diretos e tensões crescentes – inclusive entre potências detentoras de armas nucleares, como a Índia e o Paquistão –, bem como por ataques híbridos; que as organizações internacionais criadas para impedir tais tensões não cumpriram o seu mandato, o que torna a sua reforma urgente e indispensável e exige um maior empenho coletivo das democracias no reforço da defesa;

Or. en

Alteração 27
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que os Balcãs Ocidentais constituem uma região de importância estratégica para a política externa e de segurança comum da União Europeia, que a Sérvia e a Macedónia do Norte têm demonstrado sinais preocupantes de retrocesso em relação aos princípios europeus e que a utilização de uma retórica antieuropeia pelos seus líderes políticos põe em causa a credibilidade da sua perspetiva europeia;

Or. en

Alteração 28
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que determinadas potências históricas e emergentes apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita cooperação até ao confronto setorial; que, no atual contexto geopolítico, a UE tem, em certos casos, pouca escolha a não ser optar por acordos baseados em transações;	B. Considerando que determinadas potências históricas e emergentes apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita cooperação até ao confronto setorial; que, no atual contexto geopolítico, a UE tem, em certos casos, pouca escolha a não ser optar por acordos baseados em transações; ***que é urgente continuar a defender e a reforçar a ordem internacional assente em regras e as suas instituições, as normas, valores e princípios universais da Carta das Nações Unidas, tais como os direitos humanos e a justiça internacional, o multilateralismo e a Ata Final de Helsínquia, especialmente no que respeita à não violação das fronteiras internacionais;***

Or. en

Alteração 29
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que determinadas potências históricas e emergentes apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita cooperação até ao confronto setorial; que, no atual contexto geopolítico, a UE tem, em certos casos, pouca escolha a não ser optar por acordos baseados em transações;	B. Considerando que determinadas potências históricas e emergentes apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita cooperação até ao confronto setorial; que, no atual contexto geopolítico, a UE tem, em certos casos, pouca escolha a não ser optar por acordos baseados em transações; ***que é necessário a União Europeia fortalecer as relações transatlânticas, bem como construir e aprofundar a cooperação com os parceiros que partilham das mesmas ideias, com vista a reforçar a sua segurança económica;***

Or. en

Alteração 30
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que determinadas potências históricas e emergentes apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita cooperação até ao confronto setorial; que, no atual contexto geopolítico, a UE tem, em certos casos, pouca escolha a não ser ***optar por acordos baseados em transações***;	B. Considerando que determinadas potências históricas e emergentes apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita cooperação até ao confronto setorial; que, no atual contexto geopolítico, a UE tem, em certos casos, pouca escolha a não ser ***comportar-se com dignidade na cena internacional, respeitando a soberania de outros países e a integridade das suas sociedades e abstendo-se de impor conceitos ideológicos***;

Or. en

Alteração 31
Adam Bielan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que determinadas potências históricas e emergentes apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita cooperação até ao confronto setorial; que, no atual contexto geopolítico, a UE tem, em certos casos, pouca escolha a não ser optar por acordos baseados em transações;	B. Considerando que determinadas potências históricas e emergentes apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita cooperação até ao confronto setorial***, com a Rússia a lançar uma guerra de agressão ilegal e não provocada contra a Ucrânia e a assumir o principal papel de desestabilização da ordem internacional assente em regras***; que, no atual contexto geopolítico, a UE tem, em certos casos, pouca escolha a não ser optar por acordos baseados em transações;

Or. en

Alteração 32
Leoluca Orlando

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que determinadas potências históricas e emergentes apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita cooperação até ao confronto setorial; que, no atual contexto geopolítico, a UE tem, em certos casos, pouca escolha a não ser optar por acordos baseados em transações;	B. Considerando que determinadas potências históricas e emergentes apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita cooperação até ao confronto setorial; que, no atual contexto geopolítico, a UE tem, em certos casos, pouca escolha a não ser optar por acordos baseados em transações***, devendo reafirmar categoricamente o seu papel de liderança enquanto potência diplomática e responsável pela interdependência multilateral de diferentes intervenientes institucionais***;

Or. en

Alteração 33
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que determinadas potências ***históricas*** e emergentes ***apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita*** cooperação ***até ao confronto setorial***; que, no atual contexto geopolítico, a ***UE tem, em certos casos, pouca escolha a não ser optar por acordos baseados em transações***;	B. Considerando que determinadas potências ***e intervenientes históricos*** e emergentes ***não respeitam os nossos valores e comprometem a ordem internacional assente em regras, empenhando-se, por vezes, numa*** cooperação ***tática, ao mesmo tempo que desafiam a segurança e os interesses vitais da Europa***; que, no atual contexto geopolítico, a ***Europa deve valer-se da sua experiência histórica no combate a***

ameaças diretas à segurança e apoiar-se nas alianças comprovadamente fiáveis;

Or. en

Alteração 34
Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que determinadas potências históricas e emergentes apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita cooperação até ao confronto setorial; ***que, no atual contexto geopolítico, a UE tem, em certos casos, pouca escolha a não ser optar por acordos baseados em transações;***	B. Considerando que determinadas potências históricas e emergentes apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita cooperação até ao confronto setorial;

Or. de

Alteração 35
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que determinadas potências históricas e emergentes apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita cooperação até ao confronto setorial; que, no atual contexto geopolítico, a UE tem, em certos casos, pouca escolha a não ser optar por acordos baseados em transações;	B. Considerando que determinadas potências históricas e ***outras*** emergentes apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita cooperação até ao confronto setorial; que, no atual contexto geopolítico ***difícil e fragmentado***, a UE tem, em certos casos, pouca escolha a não ser optar por acordos baseados em transações ***complicadas***;

Or. es

Alteração 36
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que determinadas potências históricas e emergentes apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita cooperação até ao confronto setorial; que, no atual contexto geopolítico, a UE ***tem, em certos casos, pouca escolha a não ser optar por acordos baseados em transações***;	B. Considerando que determinadas potências históricas e emergentes apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita cooperação até ao confronto setorial ***e à coerção***; que, no atual contexto geopolítico, a UE ***deve adaptar-se e defender melhor os seus interesses e os interesses dos seus Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 37
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que determinadas potências históricas e emergentes apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita cooperação até ao confronto setorial; que, no atual contexto geopolítico, a UE ***tem***, em certos casos, ***pouca escolha a não ser optar*** por acordos baseados em transações;	B. Considerando que determinadas potências históricas e emergentes apresentam comportamentos complexos, que vão desde a estreita cooperação até ao confronto setorial; que, no atual contexto geopolítico, a UE ***optou politicamente***, em certos casos, por acordos baseados em transações;

Or. en

Alteração 38
Eszter Lakos

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que determinados intervenientes internacionais, mais particularmente Estados autoritários, têm vindo a comprometer a segurança e a estabilidade europeias por meio de um vasto conjunto de táticas híbridas, incluindo ciberataques, atos de sabotagem contra infraestruturas críticas e tentativas coordenadas e contínuas de interferir no funcionamento democrático dos nossos países através de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI), especialmente nos processos eleitorais; que estas ameaças representam verdadeiras ameaças à segurança; que a UE deve incluir como parte integrante da sua PESC disposições relativas à forma de combater estas ameaças;

Or. en

Alteração 39
Tonino Picula

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o alargamento é da maior importância estratégica para a UE, uma vez que representa um investimento geoestratégico na paz, na democracia, na estabilidade, na segurança, na proteção do clima e na prosperidade a longo prazo em todo o continente, sobretudo ante a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; que a preparação para o alargamento requer reformas na UE e que esta deverá empreender o processo de alargamento a par das reformas institucionais e decisórias necessárias para salvaguardar a capacidade de integração da UE;

Or. en

Alteração 40
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a UE tem de continuar a promover a sua própria diplomacia europeia, de forma autónoma, em todos os domínios, incluindo a diplomacia pública, cultural, económica, climática, digital, cibernética e em matéria de inteligência artificial; que a consecução de um serviço diplomático próprio da UE, moldado por uma cultura diplomática comum inspirada numa perspetiva proeminente da UE, é um passo essencial neste sentido; que a atual Academia Diplomática Europeia contribui para este objetivo;

Or. en

Alteração 41
Alice Teodorescu Måwe, Céline Imart, Lukas Mandl, Miriam Lexmann, Hildegard Bentele, Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o ataque de 7 de outubro cometido pelo Hamas constituiu o maior «pogrom» contra judeus desde o Holocausto; que, de acordo com o direito internacional, Israel tem o direito de se defender após os ataques de 7 de outubro; que as consequências dos ataques de 7 de outubro, incluindo a defesa de Israel, resultaram num nível alarmante e

crescente de ódio, nomeadamente antissemitismo, em todo o mundo;

Or. en

Alteração 42
Adam Bielan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a Rússia prolonga deliberadamente a sua guerra de agressão de grande escala ilegal, não provocada e injustificável contra a Ucrânia, com o objetivo de esgotar a Ucrânia e desestabilizar a União Europeia e a OTAN; que esta estratégia de desgaste reafirma o papel da OTAN enquanto alicerce da segurança europeia e realça o caráter essencial de laços transatlânticos reforçados e inquebráveis;

Or. en

Alteração 43
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o espaço da sociedade civil está a diminuir em todo o mundo e que os defensores dos direitos humanos e as organizações da sociedade civil estão cada vez mais expostos ao risco de ataques e ameaças por parte de intervenientes estatais e não estatais, incluindo na UE; que os defensores dos direitos humanos e as organizações da

sociedade civil estão entre os nossos principais aliados no que diz respeito à defesa e promoção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito;

Or. en

Alteração 44
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que, perante o estreitamento da cooperação entre regimes autoritários — como demonstra a chamada «parceria sem limites» declarada abertamente pela Rússia e pela China —, não pode haver ilusões sobre os seus objetivos, uma vez que esta cooperação evoluiu para um alinhamento estratégico deliberado que visa reconfigurar a ordem internacional;

Or. en

Alteração 45
Sebastiaan Stöteler, Jordan Bardella, Jaroslav Bžoch, Silvia Sardone

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o conflito israelo-palestiniano se tornou cada vez mais internacionalizado, tendo irrompido manifestações violentas na Europa e noutras cidades do mundo, incluindo a exibição de bandeiras de organizações terroristas islâmicas designadas como tal pela UE e pela comunidade internacional, assim como de outros símbolos de apoio

ao terrorismo;

Or. en

Alteração 46
Łukasz Kohut

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Saúda a decisão do Governo da Islândia de entabular conversações sobre uma parceria de segurança e defesa com a UE; manifesta que o acordo será fundamental para as futuras relações UE-Islândia;

Or. en

Alteração 47
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a intensificação do confronto geopolítico e económico é um fator propício ao reacendimento de conflitos congelados e ao surgimento de novos conflitos;

Or. en

Alteração 48
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a Cimeira UE-CELAC terá lugar entre 4 e 5 de novembro em Santa Marta, na Colômbia;

Or. es

Alteração 49
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que o Parlamento Europeu manifestou recentemente a sua posição de forma inequívoca através de numerosas resoluções sobre o incumprimento por parte de Cuba do Acordo de Diálogo Político e de Cooperação com a União Europeia; a situação na Venezuela e, em particular, o reconhecimento de Edmundo González Urrutia como presidente eleito da Venezuela na sequência das eleições de 28 de julho de 2024; bem como as suas repetidas condenações do regime de Daniel Ortega e Rosario Murillo na Nicarágua;

Or. es

Alteração 50
Adam Bielan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que certas potências ditatoriais e autocráticas, como a Rússia, a Coreia do Norte, o Irão, Cuba, a

Venezuela e a Bielorrússia, atuam de forma abertamente provocatória em relação ao direito internacional e à segurança mundial, coordenando frequentemente ações desestabilizadoras que desafiam ativamente a ordem internacional assente em regras e as respetivas instituições multilaterais, bem como as nossas alianças;

Or. en

Alteração 51
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que a eclosão de novas crises geopolíticas e humanitárias à escala mundial demonstram a necessidade de a UE dispor de um sistema próprio de dados e informações credíveis e em primeira mão sobre as ameaças externas existentes e potenciais para a UE, a fim de poder reagir rápida e eficazmente e proteger melhor os seus interesses no estrangeiro;

Or. en

Alteração 52
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que os Balcãs têm um significado histórico, geográfico e político para a Europa e que a consolidação de todo o flanco oriental da

União Europeia é essencial para a estabilidade, a segurança e a resiliência da União no seu conjunto;

Or. en

Alteração 53
Sebastiaan Stöteler, Jordan Bardella, Jaroslav Bžoch, Silvia Sardone

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que, em 17 de setembro de 2025, a Comissão Europeia propôs ao Conselho a suspensão de algumas disposições em matéria de comércio do Acordo de Associação UE-Israel, apesar de Israel ser um parceiro e aliado fundamental no Médio Oriente;

Or. en

Alteração 54
Łukasz Kohut

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Congratula-se com a decisão do Governo islandês de organizar um referendo até 2027 sobre a retoma das negociações de adesão à UE e compromete-se a respeitar o resultado do mesmo, expresso democraticamente pelos cidadãos da Islândia;

Or. en

Alteração 55
Tonino Picula

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que os princípios das Nações Unidas têm sido atacados de forma nunca antes vista e que temos de defender e reforçar as Nações Unidas;

Or. en

Alteração 56
Sebastiaan Stöteler, Jaroslav Bžoch, Silvia Sardone

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Considerando que, desde 7 de outubro de 2023, Israel tem sido alvo de ataques sustentados e de grande escala com drones por parte do Irão, do Hezbolá e dos hutis, tendo, consequentemente, desenvolvido capacidades defensivas avançadas e conhecimentos operacionais únicos; que a experiência e a tecnologia de Israel, em particular os sistemas de defesa antidrones, teriam grande valor estratégico para os Estados-Membros da UE no reforço das suas defesas e contramedidas perante a evolução das ameaças colocadas pelos drones russos, iranianos e norte-coreanos;

Or. en

Alteração 57
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução

Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Considerando que a criminalidade organizada e, em particular, o tráfico de droga constituem uma grave ameaça para a segurança da União Europeia; que, desde 2020, a União Europeia se tornou o maior mercado de consumo de cocaína do mundo; que esta provém, em grande medida, da América Latina e entra na UE principalmente através dos portos europeus no Atlântico;

Or. es

Alteração 58
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias; observa com preocupação que o sistema internacional é mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade ***e exigir*** a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;	1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias***; realça o arco de instabilidade que se instalou à volta da Europa, desde a Ucrânia até ao Cáucaso, desde o Médio Oriente até ao Sael, passando pelo Ártico e não só, o qual ilustra a extrema incerteza enfrentada pela União Europeia no seu funcionamento***; observa com preocupação que o sistema internacional é mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são

cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade***; recorda que a UE não pode dar-se ao luxo de se isolar, devendo manter-se aberta e empenhar-se no mundo para defender os seus valores e os seus interesses, o que, por sua vez, exige*** a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;

Or. en

Alteração 59
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias; observa com preocupação que o sistema internacional é mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade e exigir a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;	1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias***, sobretudo os estados CRINK (China, Rússia, Irão e Coreia do Norte)***; observa com preocupação que o sistema internacional é mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade e exigir a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais***, reforçando simultaneamente a sua própria autonomia estratégica, por exemplo,***

através de uma dissuasão militar persuasiva;

Or. de

Alteração 60
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias; observa com preocupação que o sistema internacional é mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade e exigir a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;	1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias ***e ditatoriais, principalmente da Rússia, que representa a ameaça mais grave à segurança dos Estados-Membros da UE***; observa com preocupação que o sistema internacional é mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados***, especialmente pelos regimes criminosos de Moscovo e Minsk***; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade e exigir a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;

Or. en

Alteração 61
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias; observa com preocupação que o sistema internacional ***é*** mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade e exigir a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;	1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias; observa com preocupação que o sistema internacional ***se tornou*** mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade e exigir a ***reconstrução da capacidade e da ambição da Europa para defender as conquistas das últimas décadas e para dissuadir os adversários, num esforço que deverá ser acompanhado pela*** mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;

Or. en

Alteração 62
Sebastiaan Stöteler, Jaroslav Bžoch, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança	1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

(VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias; observa com preocupação que o sistema internacional é mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade e exigir a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;	(VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias; observa com preocupação que o sistema internacional é mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados; ***de resto, verifica com preocupação a necessidade de as instituições internacionais se reformarem, uma vez que têm sido instrumentalizadas por regimes autoritários;*** alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade e exigir a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;

Or. en

Alteração 63
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias; observa com preocupação que o sistema internacional é mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados; alerta	1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias***; salienta que o atual contexto geopolítico denota tendências crescentes de retrocesso democrático e aumento do autoritarismo***; observa com preocupação que o sistema internacional é mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e

para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade e exigir a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;	o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade e exigir a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;
	Or. en

Alteração 64
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) e considera alarmante ***o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas*** pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias; observa com preocupação ***que o sistema*** internacional ***é mais multipolar e menos multilateral***, em que a concorrência ***substitui*** a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade e exigir a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;	1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) e considera alarmante ***a crescente instabilidade geopolítica impulsionada*** pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias ***e intervenientes unilaterais***; observa com preocupação ***o profundo enfraquecimento das organizações multilaterais e a subversão grave da ordem*** internacional ***assente em regras***, em que a concorrência ***e o protecionismo substituem*** a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, ***os valores democráticos,*** a prosperidade e a unidade e exigir a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;
	Or. en

Alteração 65
Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Malik Azmani, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Reitera as*** preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias; observa com preocupação que o sistema internacional é mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade e exigir a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;	1. ***Subscreve na íntegra e partilha taxativamente das*** preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias; observa com preocupação que o sistema internacional é mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade e exigir a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;

Or. en

Alteração 66
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança	1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

(VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias; observa com preocupação que o sistema internacional é mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento***, a informação*** e os fluxos ***migratórios*** são cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade e exigir a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;	(VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias; observa com preocupação que o sistema internacional é mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento e os fluxos ***de informação*** são cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade***, os sistemas democráticos*** e a unidade e exigir a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;
	Or. en

Alteração 67
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias; observa com preocupação que o sistema internacional é mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade e exigir a ***mobilização das nossas parcerias***	1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões assertivas militares, políticas e económicas de potências autoritárias; observa com preocupação que o sistema internacional é mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade e exigir a ***adaptação aos desafios*** regionais e

e alianças regionais e mundiais;	mundiais;

Or. en

Alteração 68
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões ***assertivas*** militares, políticas e económicas de potências autoritárias; observa com preocupação que o sistema internacional é mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade e exigir a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;	1. Reitera as preocupações manifestadas no relatório da vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) e considera alarmante o ritmo acelerado das mudanças geopolíticas impulsionadas pelas pressões ***agressivas*** militares, políticas e económicas de potências autoritárias; observa com preocupação que o sistema internacional é mais multipolar e menos multilateral, em que a concorrência substitui a cooperação e o comércio e em que o investimento, a informação e os fluxos migratórios são cada vez mais instrumentalizados; alerta para o facto de essa fragmentação ameaçar os nossos interesses estratégicos, a segurança, a prosperidade e a unidade e exigir a mobilização das nossas parcerias e alianças regionais e mundiais;

Or. en

Alteração 69
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	1-A. Considera positiva a crescente tendência mundial para o não alinhamento; exorta a UE e os seus Estados-Membros a elaborarem uma política externa pró-ativa não alinhada;

Or. en

Alteração 70
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta, neste contexto, a VP/AR a desenvolver uma PESC prospetiva que procure alcançar os objetivos descritos nos pontos seguintes;	2. Insta, neste contexto, a VP/AR a desenvolver uma PESC prospetiva que procure alcançar os objetivos descritos nos pontos seguintes ***e que responda claramente aos principais desafios geopolíticos***;

Or. en

Alteração 71
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta, neste contexto, a VP/AR a desenvolver uma PESC prospetiva que procure alcançar os objetivos descritos nos pontos seguintes;	2. Insta, neste contexto, a VP/AR a ***cooperar estreitamente com os Estados-Membros para*** desenvolver uma PESC prospetiva que procure alcançar os objetivos descritos nos pontos seguintes;

Or. en

Alteração 72
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta, neste contexto, a VP/AR a desenvolver uma PESC prospetiva que procure alcançar os objetivos descritos nos pontos seguintes;	*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

Or. en

Alteração 73
Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Malik Azmani, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta, neste contexto, a VP/AR a desenvolver uma PESC ***prospetiva*** que procure alcançar os objetivos descritos nos pontos seguintes;	2. Insta, neste contexto, a VP/AR a desenvolver uma PESC ***ambiciosa*** que procure alcançar os objetivos descritos nos pontos seguintes;

Or. en

Alteração 74
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 2 – alínea a) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a) Defender a ordem internacional assente em regras;

Or. en

Alteração 75
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 2 – alínea b) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b) Promover a cooperação sobre os interesses comuns;

Or. en

Alteração 76
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 2 – alínea c) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	c) Estabelecer limites claros e posições não negociáveis; e

Or. en

Alteração 77
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 2 – alínea d) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d) Aumentar a visibilidade da ação da UE no estrangeiro.

Or. en

Alteração 78
Engin Eroglu

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Construir a ordem internacional assente em regras que defendemos;	Construir a ordem internacional assente em regras ***e valores*** que defendemos;

Or. de

Alteração 79
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Construir a ordem internacional assente em regras ***que defendemos***	Construir ***e proteger*** a ordem internacional assente em regras

Or. en

Alteração 80
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Construir a ordem internacional assente ***em regras*** que defendemos	Construir a ordem internacional assente ***nas Nações Unidas*** que defendemos

Or. en

Alteração 81
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Recorda que uma ordem	3. Recorda que ***o bom funcionamento***

internacional assente em regras salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido à erosão interna e às agressões externas; alerta para o facto de a sua destruição criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade;	***de*** uma ordem internacional assente em regras salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido à erosão interna e às agressões externas; alerta para o facto de a sua destruição criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade; ***salienta que a participação de um Estado agressor enquanto membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a par da adesão ao Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas de regimes autoritários brutais e opressivos, demonstra o quão profundamente tem sido minada a credibilidade do atual sistema multilateral;***
	Or. en

Alteração 82
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Recorda que uma ordem internacional assente em regras salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido à erosão interna e às agressões externas; alerta para o facto de a sua destruição criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria	3. Recorda que uma ordem internacional assente em regras salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido à erosão interna e às agressões externas; alerta para o facto de a sua destruição criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade; ***insta a UE e os***

segurança e prosperidade;	***seus Estados-Membros a defenderem as Nações Unidas dos ataques, a trabalharem ativamente no reforço do seu papel, eficiência e representação democrática e a executarem a Agenda 2030;***

Or. en

Alteração 83
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Recorda que uma ordem internacional assente em regras salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido à erosão interna e às agressões externas; alerta para o facto de a sua destruição criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade;	3. Recorda que uma ordem internacional assente em regras salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios***, mediante a colaboração nas instâncias multilaterais internacionais,*** e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido à erosão interna e às agressões externas; alerta para o facto de a sua destruição criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade;

Or. en

Alteração 84
Martin Sonneborn

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Recorda que uma ordem	3. Recorda que uma ordem

internacional assente em regras salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido à erosão interna e às agressões externas; alerta para o facto de a sua destruição criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade;	internacional assente em regras salvaguarda a soberania e a integridade do Estado***, bem como a autodeterminação de todos os povos***, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido à erosão interna e às agressões externas; alerta para o facto de a sua destruição criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade;
	Or. en

Alteração 85
Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Recorda que uma ordem internacional assente ***em regras*** salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido à erosão interna e às agressões externas; alerta para o facto de a sua destruição criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade;	3. Recorda que uma ordem internacional assente ***na Carta das Nações Unidas*** salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido à erosão interna e às agressões externas; alerta para o facto de a sua destruição criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade;
	Or. en

Alteração 86
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Recorda que uma ordem internacional assente em regras salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido à erosão interna e às agressões externas; alerta para o facto de a sua destruição criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade;	3. Recorda que uma ordem internacional assente em regras ***e valores*** salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras ***e valores*** estar sob uma pressão sem precedentes devido à erosão interna e às agressões externas; alerta para o facto de a sua destruição criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade;

Or. de

Alteração 87
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Recorda que uma ordem internacional assente ***em regras*** salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido à erosão interna e às agressões externas; alerta para o facto de a sua destruição criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade;	3. Recorda que uma ordem internacional assente ***no direito internacional público*** salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido à erosão interna e às agressões externas; alerta para o facto de a sua destruição criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade;

Or. fr

Alteração 88
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Recorda que uma ordem internacional assente em regras salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido à erosão interna e ***às*** agressões externas; alerta para o facto de a sua destruição criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade;	3. Recorda que uma ordem internacional assente em regras salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido à ***combinação entre a*** erosão interna e ***as*** agressões externas; alerta para o facto de a sua destruição criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade;

Or. en

Alteração 89
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Recorda que uma ordem internacional assente ***em regras*** salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido à	3. Recorda que uma ordem internacional assente ***no direito internacional*** salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido à

erosão interna e às agressões externas; alerta para o facto de a sua ***destruição*** criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade;	erosão interna e às agressões externas; alerta para o facto de a sua ***deterioração*** criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade;
	Or. el

Alteração 90
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Recorda que uma ordem internacional assente em regras salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido ***à erosão interna e às*** agressões ***externas***; alerta para o facto de a sua destruição criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade;	3. Recorda que uma ordem internacional assente em regras salvaguarda a soberania e a integridade do Estado, permite a resolução pacífica de litígios e garante que o poder está subordinado à lei e não à força; manifesta-se apreensivo com o facto de a ordem internacional assente em regras estar sob uma pressão sem precedentes devido ***a*** agressões ***constantes e múltiplas***; alerta para o facto de a sua destruição criar instabilidade e conflitos em todo o mundo, enfraquecendo assim a nossa própria segurança e prosperidade;
	Or. en

Alteração 91
Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Lamenta que a política militarista e agressiva de Ursula Von Der Leyen e de Kaja Kallas tenha levado os

Estados-Membros da UE a ficarem muito próximos de um conflito dramático com potencial para uma escalada nuclear; exige uma reorientação urgente da política da União para a diplomacia, a proteção civil e o desanuviamento, dando prioridade à paz, à segurança humana e à resolução de conflitos, ao invés de uma nova escalada militar; exorta a União a abrir imediatamente canais efetivos de negociação com vista a alcançar uma solução política para o conflito na Ucrânia, em conformidade com os princípios da segurança coletiva, do desarmamento na Europa e do pleno respeito pela Carta das Nações Unidas e pela Ata Final da Conferência de Helsínquia;

Or. en

Alteração 92
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta que a crise climática representa uma ameaça existencial para toda a humanidade e, também devido às suas consequências geopolíticas, constitui um dos maiores desafios para a política externa e de segurança comum da UE; insta a União Europeia a colocar a proteção do clima e a diplomacia climática no centro da sua política externa, empenhando-se firmemente na aplicação do Acordo de Paris, a fomentar a cooperação internacional em matéria de clima e a atender às implicações das alterações climáticas para a paz e a segurança;

Or. en

Alteração 93
Dan Barna, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Hilde Vautmans, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Insta a UE a assumir um maior sentido de responsabilidade e liderança mundial na cooperação multilateral e na preservação da ordem mundial assente em regras, que são aspetos cruciais para a estabilidade, a segurança e a prosperidade da Europa e do planeta;

Or. en

Alteração 94
Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Salienta que, até à data, a União tem centrado os seus esforços políticos e diplomáticos quase exclusivamente na fronteira oriental, criando assim as condições para um confronto direto com a Federação da Rússia; considera que tal abordagem compromete os interesses mais amplos e a segurança da maioria dos Estados-Membros; frisa a necessidade de uma avaliação equilibrada e abrangente dos desafios geopolíticos da União; solicita, mais concretamente, que a dimensão estratégica do Mediterrâneo — a qual tem sido indevidamente relegada para um papel marginal — seja colocada no centro da ação externa da União; insta a Comissão e o Conselho a

restabelecerem imediatamente um equilíbrio global nas prioridades estratégicas da União, assegurando que seja dedicada uma atenção igual e coerente às dimensões oriental e meridional da sua política externa e de segurança;

Or. en

Alteração 95
Michael Gahler, Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;	4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial***; tem em conta que, por ocasião da Cimeira de Washington da OTAN, em 2024, a China foi mencionada como um facilitador decisivo da agressão da Rússia e que, em setembro deste ano, durante um encontro em Pequim entre os líderes da Rússia e da China que precedeu uma enorme parada militar, a Rússia classificou as suas relações estratégicas com a China como estando num nível de proximidade sem precedentes***; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;

Or. en

Alteração 96
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;	4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia; ***insta a Comissão e os Estados-Membros a tomarem todas as medidas necessárias para apoiar o regresso das crianças ucranianas deslocadas à força, nomeadamente através do financiamento de iniciativas internacionais para localizar e acompanhar crianças raptadas, em especial o trabalho realizado pelo Laboratório de Investigação Humanitária de Yale;***

Or. en

Alteração 97
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda	4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda

Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;

Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia; ***salienta, além disso, que a paz só pode ser assegurada através da força e apela à adoção de medidas adequadas para prestar apoio militar à Ucrânia e reforçar a capacidade de defesa dos Estados-Membros da UE contra a agressão russa;***

Or. de

Alteração 98
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de ***todas as*** crianças ilegalmente ***raptadas*** pela Rússia;	4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; ***recorda que a agressão russa contra a Ucrânia começou em 2014 com a sua ocupação e anexação da Crimeia e o seu envolvimento direto na guerra no Dombás;*** relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e ***que a Ucrânia deverá triunfar, para***, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa ***de todas as zonas temporariamente ocupadas*** da Ucrânia e o regresso de ***todos os prisioneiros de guerra e de todos os civis e*** crianças ilegalmente

raptados pela Rússia;

Or. en

Alteração 99
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Sublinha que*** a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia ***constitui um ataque inédito à ordem de paz*** europeia ***desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal,*** um cessar-fogo ***imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia***;	4. ***Lamenta*** a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia***; sublinha que uma segurança*** europeia ***duradoura só poderá ser conseguida através da negociação de um acordo de paz e de*** um cessar-fogo***, e não de uma escalada sem fim e de uma transferência de armas permanente***;

Or. en

Alteração 100
Adam Bielan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr	4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal***, não provocada*** e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando

em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia ***e o regresso de*** todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;

outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares ***ou de qualquer outro meio***; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia***, o fim das deportações forçadas e a libertação de todos os ucranianos detidos e deportados, incluindo*** todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia; ***exige que a Rússia compense integralmente a Ucrânia e as vítimas de crimes de guerra;***

Or. en

Alteração 101
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;	4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial***; observa que a agressão russa contra a Ucrânia comprometeu gravemente a segurança europeia e mundial, causando incerteza económica, insegurança alimentar e preços elevados da energia***; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;

Or. en

Alteração 102
Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque ***inédito*** à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;	4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui ***uma violação sem precedentes do direito internacional e da Carta das Nações Unidas, nomeadamente dos princípios do respeito pela integridade territorial e da soberania de todos os Estados, bem como*** um ***flagrante*** ataque à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;

Or. en

Alteração 103
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque ***inédito*** à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem ***pôr em causa*** as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as	4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui ***uma violação sem precedentes do direito internacional e da Carta das Nações Unidas, nomeadamente dos princípios do respeito pela integridade territorial e da soberania de todos os Estados, bem como*** um ***flagrante*** ataque à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a

crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;	lei, desincentivando outros de tentarem ***alterar*** as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;

Or. en

Alteração 104
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia ***deve*** fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;	4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; ***insta a UE, os seus Estados-Membros e os seus parceiros internacionais a trabalharem em prol de uma solução diplomática para a guerra, com o objetivo de alcançar uma paz justa;*** relembra que a agressão da Rússia ***vai, assim,*** fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;

Or. en

Alteração 105
Petras Auštrevičius, Hilde Vautmans, Michał Kobosko, Dan Barna, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Lucia Yar, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;	4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial***; reitera que as ações da Rússia desobedecem completamente à Carta das Nações Unidas e violam o direito internacional e o direito internacional humanitário***; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;
	Or. en

Alteração 106
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de ***todas*** as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;	4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa ***de todo o território*** da Ucrânia***, dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas,*** e o regresso de ***todos os prisioneiros de guerra e civis ucranianos, nomeadamente*** as crianças ilegalmente

raptadas pela Rússia;

Or. en

Alteração 107
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve ***fracassar*** e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre ***a lei***, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;	4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve ***ser travada, invertida e compensada*** e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre ***o direito internacional***, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa ***do território internacionalmente reconhecido*** da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas ***e cidadãos detidos ou deportados*** pela Rússia;

Or. en

Alteração 108
Kinga Gál, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda	4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda

Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;	Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia ***e apela à mobilização de todos os esforços para alcançar um acordo de paz duradouro, em vez de um prolongamento militar do sofrimento causado pela guerra***;

Or. en

Alteração 109
Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Malik Azmani, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;	4. ***Apoia o 18.º pacote de sanções da UE contra a Rússia, adotado em 18 de julho de 2025;*** sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;

Or. en

Alteração 110
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra ***de agressão ilegal e injustificada*** da Rússia contra a Ucrânia constitui um ***ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial***; relembra que a agressão da Rússia ***deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares***; exige, como tal, um cessar-fogo ***imediato e incondicional, a retirada russa da*** Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;	4. Sublinha que a guerra da Rússia contra a Ucrânia constitui um ***desenvolvimento regional significativo***; relembra que a agressão da Rússia ***não fracassou***; exige, como tal, um cessar-fogo ***e negociações no âmbito da ONU para resolver pacificamente as questões pendentes, a fim de permitir uma aproximação entre a Rússia, a*** Ucrânia e ***a UE, por razões de benefício mútuo e para encontrar soluções conjuntas para os principais desafios internacionais***;

Or. el

Alteração 111
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Hilde Vautmans, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;	4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;

	exige ainda a libertação de todos os prisioneiros de guerra e a entrega dos corpos de todos os soldados ucranianos mortos;

Or. en

Alteração 112
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui ***um*** ataque inédito à ordem de paz ***europeia*** desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve ***fracassar e, desta forma, assinalar*** que a força ***não prevalece*** sobre a lei***, desincentivando outros de tentarem pôr em causa*** as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, ***um cessar-fogo imediato e incondicional,*** a retirada ***russa*** da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;	4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui ***o*** ataque ***mais grave e*** inédito à ordem de paz ***e de segurança da Europa*** desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve ***ser derrotada categoricamente, a fim de demonstrar*** que a força ***nunca prevalecerá*** sobre a lei ***e de dissuadir quaisquer tentativas de alterar*** as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, a retirada ***imediata e incondicional da Rússia de todo o território*** da Ucrânia***, incluindo a Crimeia,*** e o regresso ***seguro*** de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;

Or. en

Alteração 113
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à	4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à

ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; ***relembra*** que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; ***exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;***	ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; ***reitera a sua profunda convicção de que, em última instância,*** a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares;
	Or. en

Alteração 114
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra ***de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a*** Ucrânia constitui ***um ataque inédito à*** ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a ***agressão da Rússia deve fracassar e***, desta forma, ***assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares***; ***exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia***;	4. Sublinha que a guerra ***na*** Ucrânia constitui ***o maior desafio para a*** ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a ***União Europeia não reconheceu atempadamente os perigos desta guerra e, em vez de centrar os seus esforços na procura de uma resolução pacífica, optou por tomar parte no conflito, pondo***, desta forma, ***em risco as vidas e o bem-estar das pessoas na Europa***; ***por conseguinte, pede uma reorientação urgente dos esforços para a diplomacia e para a negociação de um acordo que possa restaurar a estabilidade e a segurança no continente***;
	Or. en

Alteração 115
Małgorzata Gosiewska, Mariusz Kamiński

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;	4. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a Segunda Guerra Mundial; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia ***e pelo regime de Lukashenko***;

Or. en

Alteração 116
Martin Sonneborn

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Sublinha que a guerra de agressão ***ilegal e*** injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a ***Segunda Guerra Mundial***; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;	4. Sublinha que a guerra de agressão injustificada da Rússia contra a Ucrânia constitui um ataque inédito à ordem de paz europeia desde a ***intervenção ilegal da OTAN nos Balcãs***; relembra que a agressão da Rússia deve fracassar e, desta forma, assinalar que a força não prevalece sobre a lei, desincentivando outros de tentarem pôr em causa as fronteiras através de meios militares; exige, como tal, um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;

Or. en

Alteração 117
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Constata que a Rússia prossegue a pilhagem do património nacional ucraniano; sublinha que, até aos dias de hoje, a Federação da Rússia tem demonstrado um padrão de agressão, não só procurando expandir a sua influência territorial, mas também a destruição do nosso património e valores europeus; salienta que a luta contra o imperialismo e a agressão russos deve incluir esforços para restaurar e proteger o património cultural europeu saqueado da Ucrânia, bem como de outros Estados-Membros historicamente afetados, como a Polónia e a Roménia, incluindo o tesouro nacional romeno; solicita à Comissão e ao Conselho que integrem considerações culturais e a restituição do património nacional nas ações externas da UE, nomeadamente nas suas atividades em relação à Rússia;

Or. en

Alteração 118
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta a necessidade de os Estados europeus demonstrarem o seu empenho em agir na defesa da ordem internacional assente em regras; sublinha que a Ucrânia defende não só a sua própria soberania, mas também a segurança de toda a Europa; lamenta a

resposta inadequada à presença de forças norte-coreanas; insta os Estados-Membros da UE a destacarem forças no terreno para ajudar as Forças Armadas ucranianas a libertar os territórios temporariamente ocupados e a restaurar as fronteiras internacionalmente reconhecidas da Ucrânia;

Or. en

Alteração 119
Adam Bielan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta que, à luz da evolução do panorama de segurança e da ameaça crescente que a Federação da Rússia representa — incluindo os recentes episódios de incursões de drones que violaram o espaço aéreo europeu —, é indispensável que os Estados-Membros da UE consolidem urgentemente os seus mecanismos de proteção civil, o que exige uma resposta coordenada e resiliente em toda a União, reforçando assim a preparação civil e modernizando os sistemas de alerta precoce;

Or. en

Alteração 120
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Presta homenagem à coragem e

resiliência do povo ucraniano, que não só tem defendido a sua soberania e integridade territorial, como também os valores europeus fundamentais; exige um cessar-fogo imediato e incondicional, a retirada russa da Ucrânia e o regresso de todas as crianças ilegalmente raptadas pela Rússia;

Or. en

Alteração 121
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta que a República Popular da China é a principal apoiante da Rússia na sua guerra de agressão, fornecendo a maior parte dos bens de dupla utilização essenciais para a produção de armas russas, prestando simultaneamente apoio diplomático e político, prolongando assim a guerra;

Or. de

Alteração 122
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Toma nota do encontro entre Trump e Putin em Anchorage; exorta a Comissão e os Estados-Membros a tomarem uma iniciativa diplomática no sentido de garantir a paz na Ucrânia;

Or. en

Alteração 123
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Condena a retórica agressiva e imperialista utilizada pelo Presidente dos EUA, Donald Trump, na Assembleia Geral das Nações Unidas, que ameaça abertamente a paz, a soberania e o multilateralismo; faz notar que tal discurso glorifica as guerras ilegais, as sanções e as medidas coercivas unilaterais, incluindo o apoio ao genocídio em Gaza e as ameaças contra nações soberanas; salienta que estas posições comprometem, inclusivamente, os princípios da Carta das Nações Unidas; solicita, por isso, a rejeição de um alinhamento com tais políticas e a prossecução de uma via independente de paz, cooperação e solidariedade com o Sul Global;

Or. en

Alteração 124
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Salienta que a anterior dependência da Europa em relação ao gás russo pôs em evidência os perigos das vulnerabilidades estratégicas para os regimes autoritários; alerta para o facto

	de existir atualmente uma dependência semelhante em relação à China, nomeadamente na questão das terras raras; sublinha que tais dependências limitam a capacidade da Europa para agir em matéria de política externa e aumentam a sua vulnerabilidade à chantagem política e económica; apela, por conseguinte, a medidas eficazes de redução dos riscos, à diversificação das cadeias de abastecimento e ao desenvolvimento de novas parcerias;

Or. de

Alteração 125
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Manifesta a sua profunda preocupação com o apoio significativo do Hezbolá às operações militares da Rússia na Ucrânia e com a sua coordenação com outras milícias apoiadas pelo Irão;

Or. en

Alteração 126
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Sublinha que a dependência da União Europeia em relação à China no que diz respeito às matérias-primas críticas representa uma vulnerabilidade geopolítica e económica significativa; apela, por conseguinte, ao

desenvolvimento e à aplicação de uma estratégia europeia global para as matérias-primas, que inclua tanto o desenvolvimento responsável dos recursos próprios na UE como parcerias estratégicas com países terceiros; salienta que a segurança das cadeias de abastecimento de terras raras e de outras matérias-primas críticas é uma condição prévia para a autonomia estratégica e a competitividade da Europa;

Or. de

Alteração 127
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Salienta que qualquer acordo de paz deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população; adverte contra as propostas dissimuladas da Rússia com vista a prolongar a guerra e alerta para o facto de qualquer resolução imposta pela Rússia ou que recompense a sua agressão pôr seriamente em perigo a segurança europeia;	5. Salienta que qualquer acordo de paz deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população; adverte contra as propostas dissimuladas da Rússia com vista a prolongar a guerra e alerta para o facto de qualquer resolução imposta pela Rússia ou que recompense a sua agressão pôr seriamente em perigo a segurança europeia; ***exorta o Conselho a impor novas medidas restritivas aos países terceiros que tenham facilitado a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, quer através da facilitação da evasão às sanções quer através da prestação de assistência militar direta; insta, em especial, o Conselho a impor medidas semelhantes a entidades ou pessoas na China, na Índia, na República Islâmica do Irão, na RPDC e noutros países, devido ao seu fornecimento de, nomeadamente, outros bens militares estratégicos, de veículos aéreos não tripulados e de mísseis terra-terra à***

Federação da Rússia para serem utilizados contra a Ucrânia, em especial contra alvos civis; pede que se ponha urgentemente termo a todas as importações europeias de combustíveis fósseis russos, incluindo petróleo, gás e gás natural liquefeito; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a aplicação das sanções nos Estados-Membros da UE, tendo em conta as grandes disparidades nas práticas dos Estados-Membros; congratula-se com a iniciativa PURL e exorta os Estados-Membros a prosseguirem a entrega de armas e munições à Ucrânia, em particular sistemas de defesa aérea e capacidades de ataque em profundidade;

Or. en

Alteração 128
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Salienta que qualquer acordo de paz deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população; adverte contra as propostas dissimuladas da Rússia com vista a prolongar a guerra e alerta para o facto de qualquer resolução imposta pela Rússia ou que recompense a sua agressão pôr seriamente em perigo a segurança europeia;	5. Salienta que qualquer acordo de paz deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população***; recorda o Memorando de Budapeste de 1994 sobre Garantias de Segurança, ao abrigo do qual a Ucrânia entregou todas as suas armas nucleares, mas que, em última instância, não impediu a agressão russa; exige, por conseguinte, que todas as futuras garantias de segurança sejam substanciais e concretas, incluindo o destacamento de forças de Estados-Membros da UE, dos aliados da OTAN e de parceiros que partilham das mesmas ideias***; adverte contra as propostas dissimuladas da Rússia com vista a prolongar a guerra e alerta para o facto de

	qualquer resolução imposta pela Rússia ou que recompense a sua agressão pôr seriamente em perigo a segurança europeia;

Or. en

Alteração 129
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Salienta que qualquer acordo de paz deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população; adverte contra as propostas dissimuladas da Rússia com vista a prolongar a guerra e alerta para o facto de qualquer resolução imposta pela Rússia ou que recompense a sua agressão pôr seriamente em perigo a segurança europeia;	5. Salienta que qualquer acordo de paz deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população; adverte contra as propostas dissimuladas da Rússia com vista a prolongar a guerra e alerta para o facto de qualquer resolução imposta pela Rússia ou que recompense a sua agressão pôr seriamente em perigo a segurança europeia; ***recorda que uma cooperação estreita entre a UE e os EUA é crucial para garantir uma paz justa e duradoura na Ucrânia e para garantir a segurança do continente europeu, em paralelo com os esforços da UE com vista a assumir uma maior responsabilidade pela sua própria segurança;***

Or. en

Alteração 130
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Salienta que qualquer acordo de paz	5. Salienta que qualquer acordo de paz

deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população; adverte contra as propostas dissimuladas da Rússia com vista a prolongar a guerra e alerta para o facto de qualquer resolução imposta pela Rússia ou que recompense a sua agressão pôr seriamente em perigo a segurança europeia;	deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população***; salienta que os investimentos na defesa territorial da Ucrânia e na sua base industrial de defesa são necessários e mutuamente benéficos para a Europa, pese embora não constituam garantias de segurança por si só***; adverte contra as propostas dissimuladas da Rússia com vista a prolongar a guerra e alerta para o facto de qualquer resolução imposta pela Rússia ou que recompense a sua agressão pôr seriamente em perigo a segurança europeia;
	Or. en

Alteração 131
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Salienta que qualquer acordo de paz deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população; adverte contra as propostas dissimuladas da Rússia com vista a prolongar a guerra e ***alerta para o facto de qualquer resolução imposta pela Rússia ou que recompense a sua agressão pôr*** seriamente em perigo a segurança europeia;	5. Salienta que qualquer acordo de paz deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população; adverte contra as propostas dissimuladas da Rússia com vista a prolongar a guerra e ***expandir a sua posição hegemónica na esfera de influência pós-soviética, que já colocam*** seriamente em perigo a segurança europeia***, como demonstram as recentes violações do espaço aéreo da NATO sobre a Finlândia, Letónia, Estónia, Polónia, Noruega e Roménia***;
	Or. de

Alteração 132
Danilo Della Valle

em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Salienta que qualquer acordo de paz deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população; adverte contra as propostas dissimuladas da Rússia com vista a prolongar a guerra e alerta para o facto de qualquer resolução imposta pela Rússia ou que recompense a sua agressão pôr seriamente em perigo a segurança europeia;	5. Salienta que qualquer acordo de paz deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população; adverte contra as propostas dissimuladas da Rússia com vista a prolongar a guerra e alerta para o facto de qualquer resolução imposta pela Rússia ou que recompense a sua agressão pôr seriamente em perigo a segurança europeia; ***recorda que o atual mandato eleitoral do Governo de Zelensky terminou em 20 de maio de 2024;***

Or. en

Alteração 133
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Salienta que qualquer acordo de paz deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população; adverte contra as propostas dissimuladas da Rússia com vista a prolongar a guerra e alerta para o facto de qualquer resolução imposta pela Rússia ou que recompense a sua agressão pôr seriamente em perigo a segurança europeia;	5. Salienta que qualquer acordo de paz deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população***; reconhece a necessidade da presença de tropas europeias na Ucrânia para manter uma paz duradoura***; adverte contra as propostas dissimuladas da Rússia com vista a prolongar a guerra e alerta para o facto de qualquer resolução imposta pela Rússia ou que recompense a sua agressão pôr seriamente em perigo a segurança europeia;

Or. en

Alteração 134
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Salienta que qualquer acordo de paz deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população; adverte contra as propostas dissimuladas da Rússia com vista a prolongar a guerra e alerta para o facto de qualquer resolução imposta pela Rússia ou que recompense a sua agressão pôr seriamente em perigo a segurança europeia;	5. Salienta que qualquer acordo de paz deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população; adverte contra as propostas dissimuladas da Rússia com vista a prolongar a guerra e alerta para o facto de qualquer resolução imposta pela Rússia ou que recompense a sua agressão pôr seriamente em perigo a segurança europeia ***e ser uma afronta ao direito internacional***;

Or. en

Alteração 135
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Salienta que qualquer acordo de paz deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população; adverte contra as propostas dissimuladas da Rússia com vista a prolongar a guerra e alerta para o facto de qualquer resolução imposta pela Rússia ou que recompense a sua agressão pôr seriamente em perigo a segurança europeia;	5. Salienta que qualquer acordo de paz deve incluir garantias de segurança sólidas ***e credíveis*** para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população; adverte contra as propostas dissimuladas da Rússia com vista a prolongar a guerra e alerta para o facto de qualquer resolução imposta pela Rússia**,** ou que recompense a sua agressão**,** pôr seriamente em perigo a segurança europeia;

Or. en

Alteração 136
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Salienta que qualquer acordo de paz deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população; ***adverte contra as*** propostas ***dissimuladas da Rússia com vista a*** prolongar a guerra e ***alerta para o facto de qualquer*** resolução ***imposta pela Rússia ou que recompense a sua agressão pôr seriamente em perigo a*** segurança ***europeia***;	5. Salienta que qualquer acordo de paz deve incluir garantias de segurança sólidas para a Ucrânia, ser negociado pelos seus dirigentes eleitos e ter o apoio da sua população; ***destaca a importância de evitar*** propostas ***suscetíveis de*** prolongar a guerra e ***sublinha que uma*** resolução ***sustentável exige uma ampla legitimidade e o respeito pela*** segurança ***internacional***;

Or. en

Alteração 137
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Lembra que a Rússia exigiu abertamente uma revisão fundamental da ordem de segurança europeia, procurando alterar radicalmente o statu quo político e de segurança na Europa através de ações agressivas; salienta que essa chantagem — que visa restabelecer, de forma agressiva e pela força, uma esfera de influência russa — deve ser firmemente rejeitada, em consonância com o direito internacional, com os ensinamentos da história trágica da Europa, como a ocupação soviética da Europa Central e Oriental, e com os princípios defendidos pela comunidade

	das democracias; sublinha, além do mais, que tal deve ser combatido através de meios de dissuasão credíveis, incluindo o investimento sustentado nas capacidades de defesa, a interoperabilidade, o rápido incremento da cooperação industrial transatlântica no domínio da defesa, a exploração das tecnologias emergentes, bem como a preparação e resiliência coletivas; insta os Estados-Membros e os aliados da OTAN a honrarem os seus compromissos, afetando anualmente 5 % do produto interno bruto (PIB) às necessidades essenciais em matéria de defesa e às despesas nos domínios da defesa e da segurança;

Or. en

Alteração 138
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Hilde Vautmans, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Condena com a maior veemência possível as violações intencionais e repetidas pela Rússia do espaço aéreo de Estados-Membros da UE; entende que estes atos agressivos e imprudentes são irresponsáveis e constituem uma grave escalada por parte da Rússia, que ameaça a segurança dos cidadãos da UE, a estabilidade regional e a paz internacional; salienta a sua disponibilidade para defender a fronteira oriental da Europa; congratula-se, a este respeito, com o anúncio da Comissão de estabelecer uma aliança de drones com a Ucrânia;

Or. en

Alteração 139
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e ***crimes*** de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos ***estrangeiros*** russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia;	6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e ***pelo crime*** de agressão***; condena as sanções impostas ao Tribunal Penal Internacional, que constituem um grave ataque ao sistema de justiça internacional; insta a Comissão a ativar o Estatuto de Bloqueio com a maior brevidade possível e solicita aos Estados-Membros que intensifiquem os seus esforços diplomáticos no sentido de proteger e salvaguardar o TPI enquanto pedra angular imprescindível do sistema de justiça internacional; critica veementemente a relutância de alguns Estados-Membros da UE em assumirem as suas obrigações internacionais dando cumprimento aos mandados de detenção do TPI para levar os criminosos a julgamento; insta a UE e os seus Estados-Membros a defenderem firmemente a legitimidade do Tribunal Penal Internacional e a cooperarem plenamente no âmbito da sua atividade***; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos ***soberanos*** russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia;

Or. en

Alteração 140
Petras Auštrevičius, Hilde Vautmans, Michał Kobosko, Dan Barna, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Lucia Yar, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia;	6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; ***saúda o acórdão de 9 de julho de 2025 do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos no processo Ucrânia e Países Baixos/ Rússia, que representa um passo significativo no sentido de responsabilizar a Rússia pela sua guerra de agressão e pelas atrocidades que cometeu na Ucrânia; reitera a sua posição de que a Rússia deve compensar a Ucrânia pelos danos que causou à sua população, às suas terras, à sua natureza e às suas infraestruturas;*** exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para a ***defesa e a*** reconstrução da Ucrânia;

Or. en

Alteração 141
Adam Bielan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão ***a propor legislação que permita utilizar*** os ativos estrangeiros russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia;	6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão ***e os Estados-Membros a confiscarem*** os ativos estrangeiros russos imobilizados para a ***defesa e a*** reconstrução da Ucrânia ***e para indemnizar as vítimas***; ***recorda que, para alcançar este objetivo, é fundamental manter os ativos russos congelados na UE; defende a rápida criação e aplicação de um mecanismo jurídico para***

identificar, congelar e confiscar todos os ativos e património detidos por Lukashenko e pelo seu círculo mais próximo fora da Bielorrússia, com vista à sua reafetação a um fundo de apoio às vítimas da repressão;

Or. en

Alteração 142
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos ***estrangeiros*** russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia;	6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos ***soberanos*** russos imobilizados para a ***defesa e a*** reconstrução da Ucrânia; ***salienta que a justiça e a responsabilização continuam a ser elementos fundamentais para garantir a equidade e a sustentabilidade de qualquer acordo de paz; saúda os progressos realizados no sentido da criação do Tribunal Especial para o Crime de Agressão contra a Ucrânia e insta todas as partes interessadas a avançarem rapidamente com o trabalho deste tribunal;***

Or. en

Alteração 143
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia;	6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia; ***sublinha que a guerra de agressão da Rússia inclui o ecocídio, que causou danos ambientais graves e duradouros na Ucrânia, nomeadamente a destruição de ecossistemas, e considera que o reconhecimento internacional destes atos como crimes de guerra é crucial para assegurar a plena responsabilização jurídica da Rússia;***

Or. en

Alteração 144
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia;	6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; ***recorda que o Tribunal Penal Internacional emitiu mandados de detenção contra Vladimir Putin e Maria Lvova-Belova, comissária russa para os direitos da criança, pelo crime de guerra de deportação e transferência ilegais de crianças ucranianas;*** exorta a Comissão a propor***, com caráter de urgência,*** legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para ***as necessidades militares e*** a reconstrução da Ucrânia;

Or. en

Alteração 145
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia;	6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia; ***solicita a inclusão de todos os ativos do Estado russo, das autoridades locais russas, das empresas estatais russas e de pessoas singulares na lista de sanções da UE e que esses ativos sejam utilizados para compensar a Ucrânia pelos danos causados por esta guerra;***

Or. en

Alteração 146
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a ***Comissão a propor legislação que permita utilizar os*** ativos estrangeiros russos imobilizados ***para a reconstrução da Ucrânia***;	6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a ***UE e os seus Estados-Membros a apoiarem a criação de um tribunal especial para julgar o crime de agressão da Rússia contra a Ucrânia; apoia a adoção de soluções***

inovadoras para financiar os esforços de defesa da Ucrânia e a sua reconstrução com base nos ativos estrangeiros russos imobilizados***; exorta a Comissão a propor legislação para esse efeito***;

Or. en

Alteração 147
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; ***exorta a Comissão a propor legislação que permita*** utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia;	6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; ***saúda o anúncio da futura proposta de Empréstimo para a Indemnização da Ucrânia, que visa, finalmente,*** utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para ***o esforço de guerra e*** a reconstrução da Ucrânia***, tal como solicitado repetidamente pelo Parlamento Europeu desde o início da guerra de agressão da Rússia***; ***apela ao Conselho para que adote rapidamente essa proposta;***

Or. en

Alteração 148
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a***	6. Exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para a

responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia;

reconstrução da Ucrânia;

Or. en

Alteração 149
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Hilde Vautmans, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia;	6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia; ***reitera o seu firme apoio a quaisquer sanções contra a Rússia que possam levar o Kremlin a recuar;***

Or. en

Alteração 150
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; ***exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os***	6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; ***solicita o estabelecimento urgente de um quadro***

ativos estrangeiros russos imobilizados para ***a*** reconstrução da Ucrânia;	***jurídico que permita o confisco dos*** ativos estrangeiros russos imobilizados ***e o reencaminhamento desses fundos*** para ***as necessidades militares e de*** reconstrução da Ucrânia ***e as indemnizações pelos danos causados pela guerra***;

Or. en

Alteração 151
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e ***crimes*** de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia;	6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e ***pelo crime*** de agressão***, exigindo responsabilidades tanto a Putin como ao seu cúmplice Lukashenko***; exorta ***ainda*** a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia;

Or. en

Alteração 152
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão a apoiar ativamente ***os mecanismos de justiça internacional*** e a assegurar ***a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar*** os	6. Insta a Comissão a apoiar ativamente ***as iniciativas diplomáticas*** e a assegurar ***uma solução pacífica para o conflito; sublinha que*** os ativos estrangeiros russos imobilizados ***não devem ser objeto de apropriação indevida***

ativos estrangeiros russos imobilizados ***para a reconstrução da Ucrânia***;	***violando o direito internacional, já que tal medida poria em causa a credibilidade da UE e deixá-la-ia exposta a riscos financeiros e jurídicos significativos***;

Or. en

Alteração 153
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para ***a reconstrução*** da Ucrânia;	6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para ***as necessidades militares e humanitárias diretas*** da Ucrânia***, bem como para a sua reconstrução***;

Or. en

Alteração 154
Małgorzata Gosiewska, Mariusz Kamiński

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia;	6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão ***e pelo crime de cumplicidade na guerra***; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para a reconstrução da

Ucrânia;

Or. en

Alteração 155
Martin Sonneborn

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia;	6. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por ***atos de genocídio,*** crimes de guerra e crimes de agressão; exorta a Comissão a propor legislação que permita utilizar os ativos estrangeiros russos imobilizados para a reconstrução da Ucrânia;

Or. en

Alteração 156
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta, com preocupação, a instrumentalização da migração pelos regimes de Moscovo e Minsk como um dos instrumentos híbridos utilizados para desestabilizar a Europa; condena a utilização de sistemas aéreos não tripulados e de outras operações com drones, bem como as incursões de aeronaves militares russas, que violaram o espaço aéreo da Polónia, da Estónia e de outros Estados do flanco oriental, pondo assim em causa a sua soberania e a segurança civil; recorda que a coerção

híbrida e as incursões sistemáticas no espaço aéreo exigem respostas que vão além de simples protestos diplomáticos, devendo ser enfrentadas através de um conjunto abrangente de medidas, incluindo o reforço da gestão das fronteiras e das salvaguardas humanitárias, o fortalecimento das capacidades de defesa e de vigilância aéreas, a intensificação da partilha de dados e informações entre os aliados, medidas restritivas específicas contra os autores destas ações e o reforço da prontidão da NATO e da postura de defesa coletiva;

Or. en

Alteração 157
Dan Barna, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Hilde Vautmans, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta a UE e os seus Estados-Membros a continuarem a exercer pressão política e económica e a reforçarem progressivamente o seu regime de sanções contra a Rússia, tendo como objetivo manifesto prejudicar a sua máquina de guerra e a sua capacidade para atacar a Ucrânia e ameaçar a segurança da Europa; insta a UE e os seus Estados-Membros a prosseguirem e a aumentarem o seu apoio militar e económico à Ucrânia, o qual é fundamental para a resistência em curso do país à intensificação da agressão russa;

Or. en

Alteração 158
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Observa que a Ucrânia é obrigada a efetuar pagamentos substanciais e onerosos do serviço da dívida ao FMI e a outros credores internacionais nos próximos anos; considera que, à luz da gravidade da situação económica na Ucrânia, continuar a pagar a dívida anterior à guerra e a dívida acumulada durante a guerra limitará gravemente o acesso da Ucrânia a fundos públicos para a reconstrução e o fornecimento de bens e serviços públicos; apela, por conseguinte, à UE para que cancele a dívida externa da Ucrânia;

Or. en

Alteração 159
Adam Bielan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem o apoio político, financeiro e técnico aos meios de comunicação social independentes, aos defensores dos direitos humanos e às iniciativas da sociedade civil que operam na Bielorrússia e além-fronteiras;

Or. en

Alteração 160

Adam Bielan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Condena o regime ilegítimo de Lukashenko por permitir que a Bielorrússia seja utilizada como base para operações militares russas, por subordinar a soberania nacional ao Kremlin, por reprimir a população bielorrussa para manter o poder e por instrumentalizar a migração através de fluxos orquestrados para a Polónia com o intuito de pressionar a União Europeia, constituindo assim uma ameaça direta para a segurança e a estabilidade dos Estados-Membros e da UE;

Or. en

Alteração 161
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Incentiva a União Europeia e os seus Estados-Membros a apoiarem as ações intentadas contra o regime de Lukashenko nos tribunais internacionais, como os processos instaurados pela Lituânia perante o TPI e o TIJ, e convida-os ainda a aplicarem de forma mais ampla a competência universal para investigar e julgar os crimes do regime de Lukashenko;

Or. en

Alteração 162

Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais;	7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais; ***lamenta que zonas específicas dos Balcãs Ocidentais, incluindo a República Sérvia da Bósnia-Herzegovina, continuem a ser utilizadas pela Rússia como trampolim para conduzir uma guerra híbrida na UE e na vizinhança oriental; considera que a política da UE em relação à Bósnia-Herzegovina não logrou ajudar o país a ultrapassar o profundo impasse político; pede uma revisão da política da UE para a Bósnia-Herzegovina; insta a UE, nomeadamente através da EUFOR, a apoiar as instituições da Bósnia-Herzegovina na aplicação da sua Constituição e legislação; insta os Estados-Membros a manterem-se preparados para responder rapidamente a retóricas e ações secessionistas, nomeadamente através de sanções específicas contra os intervenientes desestabilizadores na Bósnia-Herzegovina, incluindo os que ameaçam a sua soberania e integridade territorial;***

Or. en

Alteração 163
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Salienta que a agressão da Rússia	7. Salienta que a agressão da Rússia

desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais;	desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais; ***destaca, neste contexto, a importância de manter uma pressão constante sobre o regime de Lukashenko na Bielorrússia, que continua a ser cúmplice da agressão russa e tem promovido uma repressão brutal contra a sua própria população; reitera o pedido de libertação imediata e incondicional de todos os presos políticos e solicita um reforço das medidas restritivas;***

Or. en

Alteração 164
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais;	7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais; ***alerta para o êxito parcial conseguido pelas campanhas híbridas agressivas da Rússia e apela a uma presença mais forte da União Europeia e a uma maior visibilidade dos seus representantes na região; exorta a Comissão a criar um plano de roteiro específico para a integração na UE da região dos Balcãs Ocidentais;***

Or. en

Alteração 165
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais;	7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE***, entrava os caminhos para a paz e a prosperidade*** e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais ***que ameaçam atrasar as reformas e alimentar as narrativas antieuropeias***; ***salienta que a luta contra a influência desestabilizadora da Rússia é essencial para reforçar o papel da União enquanto garante de estabilidade, democracia e prosperidade;***

Or. en

Alteração 166
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais;	7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais; ***salienta, a este respeito, a importância do alinhamento com a política externa e de segurança comum da UE (PESC), incluindo a adesão às sanções e ao regime de vistos, para todos os países candidatos, como parte fundamental do processo de adesão à UE;***

Or. en

Alteração 167
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*

7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais;	7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais; ***insta a UE e os seus Estados-Membros a colaborarem ativamente com os Estados da região, bem como a combaterem a influência e a propaganda russas sobre os mesmos, com vista a garantir a paz e a segurança tanto para a UE como para os seus parceiros;***

Or. en

Alteração 168
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais;	7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais***, constituindo uma ameaça direta para a segurança e a estabilidade da UE***; ***considera que, à luz destes riscos crescentes, a UE deve manter como prioridade urgente a aceleração do processo de alargamento;***

Or. en

Alteração 169
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais;	7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais; ***lembra, todavia, que não se***

trata de um ato isolado, mas sim de uma ação integrada numa vaga mais ampla do imperialismo russo — desde a guerra na Geórgia em 2008, passando pela anexação ilegal da Crimeia em 2014, até à invasão de grande escala da Ucrânia;

Or. en

Alteração 170
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais;	7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais; ***insta, neste contexto, os Estados-Membros a reforçarem as suas capacidades de resposta autónoma, sem estarem subordinados a compromissos militares externos nem a poderes de países terceiros;***

Or. fr

Alteração 171
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais;	7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais; ***salienta a necessidade de lutar contra a influência maliciosa da Rússia, da China e de outros intervenientes que procuram comprometer a estabilidade regional e as aspirações europeias nas***

regiões vizinhas da UE;

Or. en

Alteração 172
Łukasz Kohut

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais;	7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais; ***manifesta a sua solidariedade com a Polónia e a Estónia, cujos territórios foram violados por drones e aeronaves russos em setembro de 2025;***

Or. en

Alteração 173
Carlo Fidanza, Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais;	7. Salienta que a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais***, assim como na região mediterrânica e na vizinhança meridional***;

Or. en

Alteração 174
Tonino Picula

Proposta de resolução

N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Salienta que*** a agressão da Rússia desestabiliza a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais;	7. ***Condena*** a agressão da Rússia***, incluindo a ingerência e as ameaças híbridas, que*** desestabiliza ***gravemente*** a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais;

Or. en

Alteração 175
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Salienta que ***a agressão da Rússia desestabiliza*** a vizinhança oriental da UE ***e desencadeia*** efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais;	7. Salienta que ***qualquer ação com o intuito deliberado de desestabilizar*** a vizinhança oriental da UE ***pode desencadear*** efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais;

Or. en

Alteração 176
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
Ponto 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Salienta que a agressão da Rússia ***desestabiliza*** a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais;	7. Salienta que a agressão da Rússia ***afeta*** a vizinhança oriental da UE e desencadeia efeitos colaterais nos Balcãs Ocidentais ***e no Médio Oriente***;

Or. el

Alteração 177
Adam Bielan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***7-A. Insta a União Europeia a elaborar e executar urgentemente estratégias sólidas para combater as ameaças e os ataques, quer híbridos quer convencionais, na fronteira oriental da UE, sobretudo a instrumentalização da migração com o intuito de desestabilizar e exercer pressão política; salienta que estas estratégias devem ser plena e adequadamente financiadas, incluindo através de um maior apoio financeiro da UE, com vista a reforçar a gestão das fronteiras, implantar barreiras físicas e obstáculos de engenharia, sempre que necessário, melhorar os sistemas de informação e de alerta precoce, reforçar as capacidades de proteção civil e enfrentar as ameaças à segurança imediatas e de longo prazo, ilustradas pelas incursões de drones nos territórios da Polónia e de outros Estados-Membros, tendo em conta a rápida deterioração das condições de segurança na região;* Or. en

Alteração 178
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Pede a suspensão, com caráter de urgência, de todas as medidas contra o Kosovo; considera que não existem motivos jurídicos ou preocupações que impeçam os Estados-Membros da UE de

reconhecer o Kosovo, uma vez que o estatuto jurídico do Kosovo não apresenta similitudes com qualquer outra situação nos Estados-Membros; insta os Estados-Membros que não reconhecem o Kosovo a fazerem-no sem demora; insta o Conselho a aceitar o pedido de adesão do Kosovo à UE; considera que, à luz das disposições do Tratado da UE, não é estritamente necessário que a Comissão aguarde a aceitação pelo Conselho do pedido de adesão do Kosovo para começar a elaborar o parecer sobre o pedido do Kosovo;

Or. en

Alteração 179
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta a importância estratégica dos projetos de infraestruturas na vizinhança oriental da UE e nos Balcãs Ocidentais para o reforço da autonomia geoestratégica da UE e da OTAN; destaca como uma componente crucial os corredores de transporte pan-europeus e a rede transeuropeia de transportes (RTE-T), em particular o corredor VIII enquanto ligação direta entre o mar Adriático e o Mar Negro e principal rota logística no flanco oriental da OTAN; solicita a sua rápida conclusão e plena operacionalização;

Or. en

Alteração 180
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Condena firmemente as incursões de drones e aeronaves militares russas no espaço aéreo de Estados-Membros da UE, designadamente a Polónia, a Roménia e a Estónia; insta a Comissão a explorar soluções, em estreita parceria com a OTAN, que permitam evitar e dissuadir tais violações no futuro; realça que, por si só, as declarações de preocupação são insuficientes e que apenas medidas políticas concretas e coordenadas poderão evitar novas provocações russas;

Or. en

Alteração 181
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta que a Rússia é uma das principais ameaças à segurança da União Europeia e da sua vizinhança; regista as recentes incursões de drones russos no espaço aéreo polaco e romeno e as violações cometidas por caças sobre a Estónia, que constituem uma escalada das manobras para testar a prontidão dos aliados; insta o Conselho, a Comissão e o SEAE a apresentarem uma doutrina sobre a Rússia em toda a União que interligue a dissuasão, a contenção, a responsabilização e o apoio a alternativas democráticas;

Or. en

Alteração 182
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Regista uma clara escalada das hostilidades híbridas, nomeadamente a utilização da migração como arma, as ciberoperações e as violações repetidas do espaço aéreo da UE; observa que estes atos são deliberados e se destinam a pôr à prova as vulnerabilidades da UE e comprometer a coesão; exige uma resposta firme e coordenada, incluindo um reforço da dissuasão no quadro da OTAN e da UE e um maior investimento na resiliência contra as ameaças híbridas em setores críticos;

Or. en

Alteração 183
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros da UE, bem como os países candidatos à adesão à UE, a apoiarem ativamente e colaborarem com os tribunais e mecanismos judiciais internacionais e a zelarem por que estes possam realizar adequadamente o seu trabalho, julgando e garantindo a responsabilização por crimes de guerra, crimes contra a humanidade, atos de genocídio e crimes de agressão cometidos em todo o mundo;

Or. en

Alteração 184
Dan Barna, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Hilde Vautmans, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Manifesta a sua mais profunda preocupação com a intensificação progressiva dos ataques híbridos e das ameaças militares na fronteira oriental da UE, bem como em toda a União, e pede uma resposta coordenada da UE e uma ação conjunta para reforçar a fronteira externa do bloco e a sua cibersegurança interna contra qualquer forma de ingerência estrangeira mal-intencionada;

Or. en

Alteração 185
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Considera que a Rússia constitui a mais grave ameaça à segurança de todos os Estados europeus, especialmente dos que fazem diretamente fronteira com a Rússia; salienta que, por este motivo, os Estados-Membros da UE na linha da frente necessitarão de um apoio especial ao abrigo do próximo quadro financeiro plurianual;

Or. en

Alteração 186

Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Manifesta a sua preocupação com a falta de progressos realizados pelas autoridades da Macedónia do Norte no cumprimento das condições estabelecidas pelo Conselho; insta os Estados-Membros a apoiarem este processo e a darem garantias de que não serão impostas novas condições à Macedónia do Norte, a fim de prosseguir as negociações de adesão; lamenta que o processo de adesão continue a ser explorado para fins políticos internos nos Estados-Membros, nomeadamente através do abuso das questões linguísticas, de identidade e de cultura, as quais são intrinsecamente sensíveis, especialmente em contextos que envolvem narrativas históricas complexas e novos Estados independentes; reconhece a existência de interpretações divergentes por parte dos intervenientes políticos regionais relativamente à origem da língua e da identidade macedónias, embora sublinhe que estas interpretações não devem ter qualquer influência na avaliação do Parlamento sobre os progressos da Macedónia do Norte rumo à adesão à UE, que continua alicerçada nos critérios de Copenhaga e nos princípios das relações de boa vizinhança; congratula-se com o recente anúncio do Presidente do Conselho, António Costa, de introduzir a votação por maioria qualificada para a abertura de grupos de negociação; reitera os seus apelos ao reforço da capacidade de atuação da UE através da reforma do seu processo de tomada de decisões sobre o alargamento, nomeadamente mediante a introdução da votação por maioria qualificada nas etapas intermédias do processo de adesão, em particular o início das negociações e a abertura e encerramento de diferentes

grupos e capítulos de negociação;

Or. en

Alteração 187
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Condena com a maior veemência os constantes ataques bárbaros da Rússia contra populações civis e povoações ucranianas; reitera o seu apelo à elaboração de um quadro jurídico da União que permita designar Estados como patrocinadores do terrorismo; insta o Conselho a incluir a Federação da Rússia nessa lista da UE de Estados patrocinadores do terrorismo;

Or. en

Alteração 188
Thijs Reuten

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Manifesta a sua profunda preocupação com a evolução da situação na Sérvia, incluindo retrocessos nos domínios da democracia, do Estado de direito, das liberdades fundamentais e da proteção dos direitos humanos; lamenta, em especial, os atos de violência e de assédio contra políticos da oposição, ativistas, a sociedade civil e os cidadãos que exercem o seu direito a manifestarem-se pacificamente; regista o papel que representantes dos governos

sérvios têm desempenhado ao instigar e apoiar publicamente tais ações e na utilização de práticas generalizadas de vigilância ilegal com recurso a software espião; sublinha que a Comissão deve apoiar com ações concretas as suas próprias manifestações de preocupação quanto à situação e aos recentes desenvolvimentos; frisa a necessidade de a Sérvia demonstrar séria e categoricamente a sua orientação estratégica para a UE, dando provas de uma forte vontade política e coerência na aplicação das reformas relacionadas com a UE, nomeadamente em matéria de meios de comunicação social, eleições, luta contra a corrupção e independência do sistema judicial, e comunicando de forma objetiva e inequívoca com os seus cidadãos sobre a UE, o caminho europeu da Sérvia e as reformas necessárias; lamenta, a este respeito, as recentes declarações de dirigentes sérvios contra deputados ao Parlamento; reitera que o ritmo global das negociações de adesão deve depender da realização de progressos tangíveis no que diz respeito aos princípios fundamentais, ao Estado de direito, ao empenho nos valores europeus e ao Diálogo Belgrado-Pristina, que deve ser conduzido de boa-fé para lograr um acordo juridicamente vinculativo assente no reconhecimento mútuo, bem como da harmonização com a PESC da UE;

Or. en

Alteração 189
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Realça que a agressão russa contra a Ucrânia faz parte de uma

estratégia mais ampla que prossegue uma agenda imperialista, expansionista e genocida de acordo com o conceito do «Russkiy mir»;

Or. en

Alteração 190
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 7-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-D. Exige a retirada da Rússia dos territórios que ocupa na Moldávia e na Geórgia;

Or. en

Alteração 191
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana;	8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana; ***observa com preocupação os desenvolvimentos políticos na Eslováquia e na Hungria (bem como na República Checa), designadamente no que tange à posição destes países sobre questões da PESC, e realça que o objetivo não é criticar os***

cidadãos de qualquer dos Estados, mas sim conduzir um diálogo construtivo com os seus governos no sentido de reforçarem o cumprimento dos valores e normas europeus, em vez de se afastarem dos mesmos e desestabilizarem a UE a partir de dentro;

Or. en

Alteração 192
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana;	8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana***, simultaneamente garantindo e reforçando a sua própria capacidade de defesa, a fim de evitar uma possível agressão russa contra um Estado-Membro através de uma dissuasão persuasiva e reforçando a resiliência social, por exemplo, por via de uma melhor deteção precoce e da luta contra campanhas de desinformação ou da proteção de infraestruturas críticas contra ciberataques***;

Or. de

Alteração 193
Loucas Fourlas

Proposta de resolução

N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana;	8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana; ***salienta que estes princípios devem igualmente orientar as ações dos países candidatos e que os progressos nas suas relações com a UE estão subordinados ao pleno respeito pela soberania, pelo direito internacional e pelo acervo da UE;***

Or. en

Alteração 194
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana;	8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana; ***lamenta as repercussões para a imagem da UE no mundo causadas pela ausência de uma resposta unida à situação catastrófica na Faixa de Gaza; frisa que esta situação afeta a credibilidade da União a nível mundial e internamente;***

Or. en

Alteração 195
Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana;	8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito internacional***, nomeadamente da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, em todos os domínios da sua ação externa***; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger ***todos*** os seus cidadãos***, as fronteiras da UE, desde o mar Báltico até ao Mediterrâneo Oriental,*** e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana***, bem como a não aplicação de uma dualidade de critérios***;

Or. en

Alteração 196
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com	8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com

os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e ***a dignidade humana***;	os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e ***os direitos humanos***; ***sublinha que a credibilidade e a eficácia do multilateralismo dependem de uma adesão coerente a regras comuns, por oposição a um cumprimento seletivo;***

Or. en

Alteração 197
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Petras Auštrevičius, Hilde Vautmans, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana;	8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana***, e solicita, portanto, uma aplicação rigorosa do mecanismo para o Estado de direito sempre que tais princípios sejam desrespeitados***;

Or. en

Alteração 198
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito	8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito

internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana;	internacional; ***incluindo o pleno respeito pelos tribunais internacionais,*** sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana;

Or. en

Alteração 199
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa ***da soberania e*** do direito internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana;	8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa ***do primado*** do direito internacional***, da soberania e da integridade territorial***; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana;

Or. es

Alteração 200
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os	8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os

seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana;	seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com ***as suas fronteiras, a sua cultura e*** os seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana;

Or. fr

Alteração 201
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os ***seus princípios fundadores, como a democracia, o Estado de direito e a dignidade humana;***	8. Reitera que a UE e todos os seus Estados-Membros devem dar o exemplo na defesa da soberania e do direito internacional; sublinha que a sua credibilidade e capacidade para proteger os seus cidadãos e os interesses vitais dependem do seu compromisso para com os ***interesses dos europeus;***

Or. fr

Alteração 202
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Recorda que não é necessário alterar os Tratados para tornar a política externa e de segurança da UE mais eficaz, uma vez que os Tratados em vigor já preveem mecanismos para responder a cada situação, incluindo a possibilidade prevista no artigo 31.º, n.º 1, do TUE de os Estados-Membros recorrerem à abstenção

construtiva, o que permite à União agir coletivamente sem ser necessário uma unanimidade total; sublinha que um recurso mais amplo a este mecanismo permitiria à UE ultrapassar bloqueios na tomada de decisões, sem pôr em causa a regra da unanimidade consagrada nos Tratados; insta os Estados-Membros a recorrerem mais vezes e de forma mais transparente à abstenção construtiva nos casos em que não podem avalizar uma decisão, mas também não desejam bloquear a ação coletiva da União; salienta que esta abordagem reforça a capacidade da UE para responder de forma rápida e coerente a crises internacionais, sem deixar de respeitar a soberania nacional, e demonstra que já é possível aumentar a eficácia da PESC sem alterar os Tratados;

Or. en

Alteração 203
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. adverte que a UE deve estar preparada para um duplo cenário em que a Rússia intensifique a agressão militar contra o território da NATO na Europa, enquanto a China toma medidas militares contra Taiwan, o que ameaçaria seriamente a segurança europeia e transatlântica; destaca que tal cenário perturbaria as cadeias de abastecimento mundiais, nomeadamente encerrando o Estreito de Malaca, bloqueando os recursos dos EUA no Indo-Pacífico e forçando a Europa a assumir o ónus de defender o seu próprio território, em grande medida sem apoio; salienta, por conseguinte, a urgência de incluir este

cenário no planeamento da política externa e de segurança da UE, reforçando a resiliência e assegurando uma estreita coordenação com os parceiros transatlânticos e do Indo-Pacífico.

Or. de

Alteração 204
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR) a responder de forma mais categórica e coerente ao retrocesso democrático e à utilização de uma retórica antieuropeia nos Balcãs Ocidentais, tendo particularmente em conta a tendência de crescimento dos laços políticos, económicos e estratégicos destes países com regimes não democráticos fora da União Europeia, a fim de salvaguardar a credibilidade da política de alargamento da UE e da sua política externa e de segurança comum;

Or. en

Alteração 205
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Manifesta preocupação com o recuo dos EUA relativamente aos seus

compromissos em matéria de cooperação internacional, retirando-se dos principais organismos mundiais nos domínios da saúde, do ambiente, dos direitos humanos, da educação e do desenvolvimento, desvinculando-se dos acordos climáticos multilaterais e recusando-se a aplicar os quadros negociados a nível internacional; sublinha que esse unilateralismo enfraquece a ordem mundial assente em regras;

Or. en

Alteração 206
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Manifesta-se também profundamente preocupado com a continuação pela Turquia da ocupação militar ilegal de mais de um terço da República de Chipre, um país membro das Nações Unidas e Estado-Membro da UE, e com as exigências reiteradas da Turquia de uma «solução de dois Estados» para o problema de Chipre, a qual constitui uma violação flagrante do acordo no quadro das Nações Unidas que apela à reunificação de Chipre, enquanto federação bicomunitária e bizonal;

Or. en

Alteração 207
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Ponto 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Sublinha que a credibilidade da Política Externa e de Segurança Comum está a ser testada na Ucrânia, bem como na Polónia, na Estónia, na Finlândia, na Letónia, na Lituânia, na Roménia, no Chipre e na Grécia, nos casos em que os Estados-Membros tenham sofrido ou estejam a sofrer violações da sua soberania;

Or. el

Alteração 208
Dan Barna, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Hilde Vautmans, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Recorda que o alargamento da UE é um investimento estratégico na segurança e estabilidade da Europa a longo prazo; manifesta a sua inquietação com as ações desestabilizadoras de regimes estrangeiros mal-intencionados nos países candidatos à adesão à UE, incluindo campanhas agressivas de ingerência nos seus processos eleitorais e espaços de informação;

Or. en

Alteração 209
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Frisa a necessidade urgente de

uma abordagem firme e estratégica em relação a Moscovo e aos seus aliados, bem como da aplicação de medidas políticas, militares e económicas abrangentes com o objetivo de conter e reduzir a sua influência mundial, nomeadamente em África e na América Latina;

Or. en

Alteração 210
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Recorda que as medidas provisórias decretadas pelo TIJ a contar de 26 de janeiro de 2024 estabelecem obrigações para todos os Estados partes na Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio e exigem que estes utilizem todos os meios razoavelmente disponíveis para prevenir atos de genocídio;

Or. en

Alteração 211
Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a Comissão Europeia a ativar o Estatuto de Bloqueio e a proteger eficazmente o Tribunal Penal Internacional e os seus juízes e procuradores de todas as sanções

destinadas a cessar as suas investigações;

Or. en

Alteração 212
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Considera, tendo em conta os pareceres consultivos do TIJ de 9 de julho de 2004, 26 de janeiro de 2024 e 19 de julho de 2024, que o apoio da UE a Israel representa uma cumplicidade com a ocupação ilegal e o genocídio; apela, por conseguinte, a um embargo militar total a Israel, a uma proibição efetiva de todas as trocas comerciais que apoiem a ocupação ilegal, à suspensão imediata do Acordo de Associação UE-Israel e à execução plena dos mandados de detenção do TPI contra Benjamin Netanyahu e Yoav Gallant;

Or. en

Alteração 213
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Expressa preocupação com o agravamento dos ataques ao TPI por parte dos Estados Unidos e com as consequências daí resultantes para a capacidade do TPI de continuar a conduzir as suas investigações; insta a Comissão a ativar o Estatuto de Bloqueio

com a maior brevidade possível e solicita aos Estados-Membros que intensifiquem os seus esforços diplomáticos no sentido de proteger e salvaguardar o TPI, enquanto pedra angular imprescindível do sistema de justiça internacional, bem como todos os demais intervenientes visados;

Or. en

Alteração 214
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Ponto 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Manifesta especial preocupação com a ocupação militar contínua de parte da República de Chipre e com as repetidas violações do espaço aéreo grego pela Turquia; salienta que tais práticas violam o direito internacional e comprometem a segurança europeia no seu conjunto;

Or. el

Alteração 215
Dan Barna, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Hilde Vautmans, Michał Kobosko, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Saúda a Moldávia por garantir um voto livre e justo nas eleições legislativas, apesar de uma ingerência extensiva e sem precedentes por parte da Rússia; congratula-se com o resultado das eleições, que reforça o ímpeto de integração da Moldávia na UE;

Or. en

Alteração 216
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Apela a um cessar-fogo imediato e permanente na Faixa de Gaza e nos restantes Territórios Palestinianos Ocupados (TPO), à libertação incondicional de todos os reféns e à retirada total das forças israelitas de Gaza e de todos os territórios ocupados; condena inequivocamente a desproporcionalidade da campanha militar israelita em Gaza e realça as provas cada vez mais evidentes de que Israel está a cometer um genocídio em Gaza;

Or. en

Alteração 217
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Congratula-se com a decisão de alguns Estados-Membros de reconhecer o Estado da Palestina; recorda que o reconhecimento do Estado da Palestina deve ser um primeiro passo no sentido do pleno respeito pelos direitos inalienáveis do povo palestiniano, incluindo o direito à autodeterminação;

Or. en

Alteração 218
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-D. Apela à suspensão imediata do Acordo de Associação UE-Israel por incumprimento de Israel das obrigações em matéria de direitos humanos previstas no artigo 2.º; insta o Conselho Europeu a dar seguimento à proposta da Presidente da Comissão, Ursula von der Leyen, de suspender as disposições em matéria de comércio do Acordo de Associação UE-Israel, cessar temporariamente a ajuda bilateral a Israel e adotar sanções contra o Hamas, os ministros extremistas do Governo israelita e os colonos violentos, bem como à proposta da Comissão de suspender parcialmente a associação de Israel às atividades do Horizonte Europa financiadas no âmbito do Acelerador do Conselho Europeu da Inovação (CEI);

Or. en

Alteração 219
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-E. Apela a um embargo de armas a Israel; apoia a proibição da exportação de tecnologias de vigilância utilizadas em

todos os Territórios Palestinianos Ocupados para monitorizar e espiar os palestinianos;

Or. en

Alteração 220
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-F. Salienta a necessidade de um financiamento da UE contínuo e reforçado à UNRWA, em reconhecimento do seu papel indispensável enquanto prestador de serviços essenciais, tais como cuidados de saúde e educação, em todo o Médio Oriente;

Or. en

Alteração 221
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-G. Condena o rápido progresso das políticas israelitas de colonização e anexação na Cisjordânia, incluindo Jerusalém Oriental, as quais são ilegais ao abrigo do direito internacional, designadamente a recente decisão de avançar com um plano de colonização na zona E1 da Cisjordânia ocupada;

Or. en

Alteração 222
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-H. Insta a UE e os Estados-Membros a assegurarem que os produtos provenientes de colonatos ilegais não entrem no mercado da UE, em conformidade com o parecer consultivo do TIJ;

Or. en

Alteração 223
Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; ***reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do*** Estado de Israel ***e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o*** direito internacional; ***insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum***;	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; ***insta a UE a reconhecer e denunciar os atos de genocídio cometidos pelo*** Estado de Israel ***na Faixa de Gaza; condena a ocupação ilegal, as práticas coloniais e o regime de apartheid imposto por Israel ao povo palestiniano; lamenta que a Comissão ainda não tenha adotado todas as medidas diplomáticas, políticas e económicas necessárias para garantir o cumprimento do*** direito internacional ***e responsabilizar Israel pelos seus crimes e pela continuação desta situação ilegal e***

desumana; pede uma proibição global das trocas comerciais e atividades económicas com Israel; exige a imposição imediata de um embargo militar vinculativo e incondicional a Israel, que englobe a proibição de armas, munições, bens de dupla utilização e tecnologias de vigilância, aplicável a todos os Estados-Membros, incluindo uma proibição da transferência e do trânsito de armas e a exclusão de entidades detidas ou controladas por empresas israelitas dos beneficiários de qualquer financiamento no âmbito do Fundo Europeu de Defesa;

Or. en

Alteração 224
Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional ***no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente***; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, ***respeitando plenamente o*** direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum;	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional ***na continuação da guerra em Gaza***; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, ***de forma proporcional e dentro dos limites do*** direito internacional***, sem visar civis, crianças, trabalhadores humanitários e jornalistas***; ***condena veementemente a utilização da fome como arma e os atos de genocídio cometidos pelo Governo israelita em Gaza e insta os Estados-Membros a bloquearem rapidamente o Acordo de Associação UE-Israel e a imporem sanções aos colonos violentos e aos ministros israelitas que apelam a atos de genocídio; congratula-se com o reconhecimento do Estado da Palestina pelo Reino Unido,***

pela França, pelo Canadá e pela Austrália durante a Assembleia Geral das Nações Unidas; declara que o reconhecimento do Estado da Palestina não constitui uma recompensa, mas sim o reconhecimento de um direito, e insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum;

Or. en

Alteração 225
Wouter Beke, Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum;	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum; ***afirma e sublinha que Israel deve respeitar plenamente o direito internacional e o direito internacional humanitário, nomeadamente as Convenções de Genebra e as regras consuetudinárias do direito humanitário, e que as violações (incluindo a inanição de civis ou a anexação forçada) são inaceitáveis seja qual for a lógica de segurança; condena, além disso, a expansão em curso dos***

colonatos israelitas ilegais; insta a VP/AR e a Comissão a tomarem medidas imediatas contra os ataques desproporcionados do Governo israelita a civis em Gaza; exige um cessar-fogo imediato e permanente; apela a um acesso humanitário urgente, seguro e sem entraves a todas as passagens em Gaza, a fim de salvar vidas, e exige que todas as partes cumpram plenamente o direito internacional humanitário e as correspondentes obrigações;

Or. en

Alteração 226
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com ***o estado atual das normas*** humanitárias ***e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente***; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça ***o seu direito de se defender, respeitando plenamente o*** direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum;	9. Manifesta profunda preocupação com ***a escalada contínua da guerra em Gaza causada pelas operações militares israelitas, que conduziu a consequências*** humanitárias ***devastadoras e a um sofrimento inaceitável para a população civil; considera que é da maior urgência garantir um acesso humanitário sem entraves a Gaza***; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça ***que as operações militares israelitas em resposta aos ataques hediondos do Hamas de 7 de outubro ultrapassaram os limites da proporcionalidade e do*** direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum; ***afirma que a criação de um Estado Palestiniano representa um instrumento fundamental para promover a paz e reforçar a segurança do Estado de***

Israel; sublinha que tal constitui a via diplomática mais eficaz rumo à normalização regional e à consecução de uma paz duradoura; reitera a sua oposição ao plano de anexação de Gaza e à aprovação do projeto de colonização da zona E1 na Cisjordânia, que representa uma anexação de facto de território palestiniano;

Or. en

Alteração 227
Martin Sonneborn

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum;	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum; ***condena os atos de agressão de Israel contra vários Estados da região, como o Líbano, a Síria e o Irão; insta Israel a parar o genocídio cometido contra o povo de Gaza; salienta que a União Europeia tem de reavaliar todos os acordos, práticas e políticas relativos a Israel, a fim de ir ao encontro das obrigações decorrentes do direito internacional, na sequência do parecer consultivo do TIJ sobre a ocupação ilegal dos Territórios Palestinianos por Israel; reitera que a proteção das minorias na***

Síria é essencial para alcançar uma paz e estabilidade duradouras;

Or. en

Alteração 228
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência ***e*** a segurança do Estado de Israel ***e realça o seu*** direito ***de se defender, respeitando plenamente o*** direito internacional; insta ***à persecução de*** um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 ***e em*** Jerusalém como capital comum;	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência***,*** a segurança ***e o direito de legítima defesa*** do Estado de Israel***; lembra que este*** direito ***é consagrado e limitado pelo*** direito internacional; ***salienta que todas as operações militares devem respeitar plenamente o direito internacional humanitário, nomeadamente as obrigações em matéria de proporcionalidade e proteção civil; lamenta profundamente a quebra do cessar-fogo em Gaza, que causou um grande número de vítimas civis;*** insta ***ao restabelecimento de um cessar-fogo imediato e duradouro que contemple a libertação incondicional dos reféns; sublinha que uma paz sustentável implica*** um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967***, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple*** Jerusalém como capital comum;

Or. en

Alteração 229
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum;	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; ***solicita a libertação de todos os reféns, um cessar-fogo imediato e um acesso incondicional do povo de Gaza à assistência humanitária;*** insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum; ***reitera a sua firme oposição a todas e quaisquer tentativas de resolver a guerra devastadora que se seguiu em Gaza e o aumento dos atos de violência por parte de colonos extremistas na Cisjordânia através de uma deslocação à força das populações palestinianas;***

Or. en

Alteração 230
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas

humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum;

humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; ***apela à libertação imediata dos reféns detidos pelo Hamas;*** insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum; ***recorda que o apoio permanente aos países da região é essencial para a confiança que as populações locais depositam na UE; salienta a necessidade de a UE continuar a apoiar o seu parceiro jordano, cuja posição tem sido fragilizada pela atual crise no Médio Oriente;***

Or. en

Alteração 231
Leoluca Orlando

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, ***com base nas fronteiras de 1967 e em***	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente***, em particular o genocídio em curso em Gaza, as tentativas do Governo israelita de continuar a legitimar a anexação da Cisjordânia e as ameaças colocadas às atividades humanitárias nesse território, incluindo aos navios que rumam a Gaza para apoiar a população civil***; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o

Jerusalém como capital comum;	seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, ***que será um desiderato exequível se for reconhecido um Estado Palestiniano, com*** Jerusalém como capital comum;
	Or. en

Alteração 232
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum;	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente***; condena veementemente a perseguição das minorias, especialmente dos cristãos, que vivem há vários séculos na região — o berço do cristianismo —, mas que estão agora a ser expulsos em resultado do extremismo islâmico e da desestabilização regional; insta o SEAE e a comunidade internacional a inverter estas tendências alarmantes***; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum;
	Or. en

Alteração 233
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum;	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum; ***observa que um enfraquecimento significativo do Irão e dos seus aliados — incluindo a queda do regime de Assad e a derrota dos interpostos agentes de Teerão, como o Hezbolá, o Hamas, os hutis e outras milícias — daria esperança para a paz e para a continuação da normalização regional, no espírito dos Acordos de Abraão;***

Or. en

Alteração 234
Hilde Vautmans, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com ***o estado atual das normas humanitárias e*** com o desrespeito ***pela proteção dos civis ao abrigo do*** direito	9. Manifesta profunda preocupação com ***a situação humanitária catastrófica,*** com o desrespeito ***recorrente pelo*** direito internacional ***e pelas resoluções das***

internacional ***no contexto dos conflitos prolongados*** no Médio Oriente; ***reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum;***	***Nações Unidas e com os ciclos repetidos de violência e ataques terroristas*** no Médio Oriente;

Or. en

Alteração 235
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum;	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum***, que deve começar pelo reconhecimento incondicional do direito de existir de Israel***; ***salienta que nem o Hamas nem quaisquer outras organizações terroristas poderão ser autorizados a manter qualquer controlo político ou militar num recém-formado Estado da Palestina;***

Or. en

Alteração 236
Alice Teodorescu Måwe, Céline Imart, Lukas Mandl, Miriam Lexmann, Hildegard Bentele, Antonio López-Istúriz White, Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum;	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente***, em especial o total desrespeito do Hamas pela vida humana, através da utilização de civis como escudos humanos, e da periclitação de civis através da utilização de infraestruturas civis, como hospitais, para fins militares***; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum;

Or. en

Alteração 237
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito

internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados***, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum***;	internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente***, manifesta a sua profunda preocupação com a infiltração de extremistas em organismos das Nações Unidas e com a utilização indevida por grupos terroristas da ajuda humanitária dirigida aos territórios palestinianos; solicita um reforço dos mecanismos de controlo que impedirão claramente uma utilização indevida dos fundos da UE***; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados;
	Or. en

Alteração 238
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum;	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum; ***condena fortemente os ataques de que várias minorias, nomeadamente cristãs, alauitas e drusas, têm sido alvo desde a subida ao***

poder de Ahmed al-Sharaa;

Or. fr

Alteração 239
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum;	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum; ***solicita à Comissão que controle mais rigorosamente o pagamento de fundos europeus a instituições palestinianas, que, por vezes, podem estar ligadas a oficiais do Hamas;***

Or. fr

Alteração 240
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone, Jaroslav Bžoch, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Manifesta profunda preocupação***	9. reafirma o compromisso da UE

com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender***, respeitando plenamente o direito internacional***; ***insta à persecução de um*** processo político credível ***destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum***;

para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender; ***sublinha que o reconhecimento de um Estado da Palestina no atual contexto é uma recompensa ao terrorismo; entende que a libertação dos reféns e a derrota total do Hamas terão de anteceder a abertura de qualquer*** processo político credível;

Or. en

Alteração 241
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ***ao abrigo do direito internacional*** no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente***; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum***;	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente***, com especial ênfase na situação da Palestina, a fim de acabar com a situação de fome e aumento da mortalidade documentada pelas Nações Unidas***; ***exige um cessar-fogo imediato e permanente, bem como a libertação de todos os reféns, e insta o Governo israelita a permitir o acesso urgente à ajuda humanitária e a UNRWA em Gaza e a pôr imediatamente termo aos seus planos de ocupação em Gaza e na Cisjordânia;***

Or. en

Alteração 242

Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Ponto 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; ***insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum***;	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; ***apela vivamente ao regresso de todos os reféns***;

Or. el

Alteração 243
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em

Jerusalém como capital comum;	Jerusalém como capital comum; ***sublinha que a organização terrorista Hamas não pode desempenhar qualquer papel neste processo;***

Or. en

Alteração 244
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum;	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente ***e, em particular, em Gaza***; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum;

Or. es

Alteração 245
Sebastiaan Stöteler, Jaroslav Bžoch, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela	9. Manifesta profunda preocupação com o estado atual das normas humanitárias e com o desrespeito pela

proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas ***fronteiras*** de 1967 e em Jerusalém como capital comum;	proteção dos civis ao abrigo do direito internacional no contexto dos conflitos prolongados no Médio Oriente; reafirma o compromisso da UE para com a existência e a segurança do Estado de Israel e realça o seu direito de se defender, respeitando plenamente o direito internacional; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas ***linhas*** de 1967 e em Jerusalém como capital comum;

Or. en

Alteração 246
Hilde Vautmans, Dan Barna, Malik Azmani, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Reafirma a sua posição exposta na resolução sobre Gaza, de 11 de setembro de 2025, condenando o terrorismo, exigindo um cessar-fogo imediato e permanente, insistindo na libertação de todos os reféns, apelando ao acesso humanitário urgente para salvar vidas em Gaza e garantindo que todas as partes respeitem o direito internacional e que sejam aplicadas sanções tanto ao Hamas como aos ministros israelitas extremistas; condena as repetidas violações do direito internacional humanitário e do direito internacional em matéria de direitos humanos, incluindo as transferências forçadas em massa; reitera o empenho da UE numa solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, de acordo com a qual dois Estados soberanos e democráticos coexistiriam em paz e com segurança garantida e no pleno respeito do direito internacional; insiste em que o roteiro concreto para a aplicação da solução

assente na coexistência de dois Estados deve ser o foco central da estratégia da Comissão para o Médio Oriente, que está prevista para 2026; insta a UE a desempenhar um papel mais importante neste processo;

Or. en

Alteração 247
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Considera que o Conselho de Associação UE-Israel continua a ser um fórum essencial para um diálogo aberto e construtivo; recorda que o cumprimento do artigo 2.º do Acordo de Associação UE-Israel é um elemento crucial da parceria e apela a um acompanhamento e avaliação contínuos da sua aplicação pelo Governo israelita; observa que, no contexto da situação humanitária em Gaza, a Presidente da Comissão Europeia anunciou, em 10 de setembro de 2025, propostas para suspender determinadas disposições comerciais do Acordo de Associação e medidas específicas contra determinados ministros israelitas; sublinha que tais medidas devem ser cuidadosamente ponderadas e tomadas de forma a preservar a capacidade da UE para agir como parceiro credível e para aumentar as perspetivas de uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados; reafirma que um empenho construtivo e diálogo permanente continuam a ser os instrumentos mais eficazes para promover a paz, a segurança e uma estabilidade duradoura na região;

Or. en

Alteração 248
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta todas as partes a respeitarem plenamente o direito internacional humanitário e reafirma a importância de cumprir as decisões do Tribunal Penal Internacional e os acórdãos vinculativos do Tribunal Internacional de Justiça; condena todas as tentativas de anexação de facto ou de direito da Cisjordânia; reconhece o direito de legítima defesa de Israel dentro dos seus limites e no devido respeito pelos princípios das Convenções de Genebra; insta à persecução de um processo político credível destinado a alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967 e em Jerusalém como capital comum; frisa a importância de um reconhecimento generalizado do Estado palestiniano e do papel da Autoridade Palestiniana enquanto principal interlocutor da UE na região;

Or. en

Alteração 249
Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Condena com a maior veemência possível o ataque terrorista de 7 de outubro de 2023 cometido pelo Hamas contra Israel, no qual 1 200 pessoas foram mortas e 250 tomadas como reféns;

salienta, no entanto, que o direito de Israel a defender-se não pode justificar uma ação militar indiscriminada em Gaza; neste sentido, condena veementemente a escalada contínua da guerra em Gaza, que teve consequências humanitárias devastadoras e conduziu a um sofrimento inaceitável para a população civil, em particular as crianças; condena com a mesma veemência o Hamas pelo seu abuso deliberado das infraestruturas civis em Gaza e pela sua utilização da população civil enquanto escudos humanos, incluindo os restantes reféns israelitas;

Or. en

Alteração 250
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Reconhece a importância estratégica da região mediterrânica e apoia o futuro novo Pacto para o Mediterrâneo, enquanto quadro abrangente para fazer avançar os trabalhos no sentido da criação de uma região mediterrânica mais segura, estável e próspera; destaca a importância de uma participação sustentada, de investimentos seletivos e da assistência técnica para enfrentar desafios comuns como a migração, as alterações climáticas e as ameaças à segurança; convida a um reforço do diálogo e da parceria com os países da região; sublinha a necessidade de a UE prosseguir e potenciar as suas boas relações com os países que sejam exemplos de desenvolvimentos positivos e progressos democráticos na região;

Or. en

Alteração 251
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insiste em que a Comissão tem de garantir que os fundos da UE não são afetados ou associados a qualquer forma de terrorismo e/ou de extremismo religioso e radicalização política; reitera a sua posição de que todos os manuais e materiais escolares apoiados por fundos da União devem estar em conformidade com as normas da UNESCO em matéria de paz, tolerância, coexistência e não violência; manifesta a sua preocupação com o antissemitismo, o discurso de ódio e o incitamento à jiade e à violência ensinados nos manuais escolares palestinianos, indiretamente financiados pela UE; salienta que a condicionalidade da assistência financeira da UE no setor da educação deve ser tida em devida consideração;

Or. en

Alteração 252
Wouter Beke, Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Congratula-se com as mudanças positivas no Líbano desde o início de 2025; mantém-se preocupado com o impacto das milícias armadas e de organizações terroristas como o Hezbolá na região; reitera a importância de um «Novo Pacto para o Mediterrâneo»

ambicioso e de uma aplicação eficaz, com apoio técnico e financeiro suficiente para o Líbano, centrado no reforço das capacidades, nas infraestruturas energéticas e no apoio social; insta a VP/AR e a Comissão a apoiarem o Governo libanês na sua agenda de reformas;

Or. en

Alteração 253
Marta Temido

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Sublinha que a crise no Médio Oriente e, em particular, o atual conflito em Gaza constituem uma grave ameaça para a estabilidade regional e a segurança mundial; recorda que a violência contra civis e o ataque deliberado a não combatentes não podem ser tolerados ao abrigo do direito internacional; exige, por conseguinte, a cessação imediata das hostilidades, o pleno respeito pelo direito humanitário e um acesso sem entraves à assistência humanitária por parte de todos os que dela necessitam;

Or. en

Alteração 254
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Manifesta a sua profunda preocupação com a interferência russa

descarada no Sael, de que é exemplo, notadamente, a criação do Corpo Africano; observa que, no Mali, a dependência da junta em relação à assistência militar e política da Rússia não permitiu recuperar o controlo da totalidade do território nacional, tendo levado os grupos terroristas a ocuparem atualmente a sua posição mais forte desde o início do conflito;

Or. en

Alteração 255
Sebastiaan Stöteler, Jordan Bardella, Jaroslav Bžoch, Silvia Sardone

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Lamenta a proposta da Comissão Europeia de suspender determinadas disposições em matéria de comércio do Acordo de Associação UE-Israel; insta a UE e os seus Estados-Membros a aprofundarem a cooperação com Israel para enfrentar os desafios de segurança comuns, incluindo ameaças crescentes, como os drones e os ciberataques lançados pela Rússia, pelo Irão e pelos seus interpostos agentes;

Or. en

Alteração 256
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Reitera o seu apoio a um processo

político inclusivo liderado e controlado pelos sírios; reafirma o papel fundamental da sociedade civil síria e, particularmente, das iniciativas lideradas por mulheres para o êxito da transição política e insta a Comissão Europeia a reforçar a sociedade civil síria ao longo de toda a sua programação para a Síria;

Or. en

Alteração 257
Leoluca Orlando

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. No que respeita a Israel e à Palestina, insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por crimes de guerra, massacres de civis e crimes de inanição; insta a Comissão a suspender qualquer acordo com Israel e a proibir o fornecimento de armas a Israel;

Or. en

Alteração 258
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Solicita a inclusão no novo QFP de um mecanismo da UE para a reconstrução de Gaza, cujo financiamento e execução incluam partes interessadas internacionais e regionais, com vista a contribuir para o desenvolvimento de uma

estabilidade e segurança a longo prazo na região;

Or. en

Alteração 259
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Reitera o seu apoio ao Governo libanês, tendo em conta o esforço estratégico para desarmar o Hezbolá; congratula-se com o potencial papel do Líbano na proteção dos cristãos e dos alauitas da Síria;

Or. el

Alteração 260
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone, Jaroslav Bžoch, António Tânger Corrêa, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Condena a República Islâmica do Irão pelas suas atividades desestabilizadoras no Médio Oriente e pela sua promoção do terrorismo à escala mundial; manifesta o seu total apoio às forças democráticas do Irão;

Or. en

Alteração 261
Silvia Sardone, Roberto Vannacci, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão a melhorar o seu controlo do desembolso de fundos europeus a instituições palestinianas, que podem, nalguns casos, estar ligadas a funcionários do Hamas;

Or. en

Alteração 262
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Condena com a maior veemência os crimes de guerra israelitas, o genocídio e a limpeza étnica cometidos em Gaza, bem como a ocupação ilegal e a colonização da Palestina;

Or. en

Alteração 263
Alice Teodorescu Måwe, Lukas Mandl, Miriam Lexmann, Hildegard Bentele, Antonio López-Istúriz White, Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Manifesta a sua profunda preocupação com o crescente antissemitismo em todo o mundo, na sequência dos ataques do Hamas em 7 de outubro de 2023;

Alteração 264
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Manifesta a sua preocupação com o enraizamento do socialismo autoritário na América Latina e Caraíbas; denuncia a aliança profana que este modelo político e ideológico de governação forjou com o terrorismo, o tráfico de droga e de seres humanos e o crime organizado em geral; menciona Cuba, a Venezuela e a Nicarágua como seus principais patrocinadores; sublinha a ameaça crescente que esta situação representa para o hemisfério ocidental; denuncia a penetração destas redes criminosas na Europa com a conivência de partidos políticos de esquerda e altos funcionários, designadamente na Espanha, mas também em Bruxelas; insta a União a suspender o Acordo de Diálogo Político e de Cooperação com Cuba, que conferiu erradamente uma aparência de legitimidade a um regime comunista que persiste de forma descarada nas suas violações dos direitos humanos cometidas há 66 anos; exorta, além disso, a União e os Estados-Membros a reconhecerem Edmundo González Urrutia como o presidente legítimo, eleito democraticamente, da Venezuela; congratula-se com todas as iniciativas internacionais destinadas a obrigar o usurpador Nicolás Maduro, líder do Cartel de los Soles, a renunciar ao poder; exige que todos os atuais e antigos funcionários da UE que tenham colaborado ou trabalhado para os regimes cubano e venezuelano sejam

responsabilizados enquanto membros de uma rede criminosa organizada;

Or. en

Alteração 265
Alice Teodorescu Måwe, Miriam Lexmann, Lukas Mandl, Hildegard Bentele, Antonio López-Istúriz White, Andrey Kovatchev, Céline Imart

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Sublinha a importância de apoiar a vizinhança meridional e reconhece a necessidade de a UE continuar a conceder assistência humanitária; salienta, no entanto, que esses fundos devem estar sujeitos a uma rigorosa condicionalidade, transparência e supervisão, a fim de assegurar que nenhum recurso da União beneficie direta ou indiretamente organizações terroristas ou entidades afiliadas; considera inaceitável que tenham sido utilizados fundos da UE para financiar organizações com membros envolvidos no terrorismo e material escolar que incita as crianças ao ódio e à violência; recorda a obrigação da Comissão e dos Estados Membros de verificarem rigorosamente todos os parceiros de execução, a fim de evitar a utilização indevida do apoio da UE; apela ao reforço dos mecanismos de responsabilização;

Or. en

Alteração 266
Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Malik Azmani, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Reitera o apelo do Parlamento Europeu para que o Corpo de Guardas da Revolução Islâmica seja acrescentado à lista UE de terroristas; condena o apoio militar do Irão à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; opõe-se veementemente à diplomacia de reféns do Irão e exige que todos os cidadãos europeus detidos no Irão sejam libertados e autorizados a sair do país;

Or. en

Alteração 267
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Lamenta a falta de democracia e a total falta de respeito pelas minorias na Síria; salienta a importância da autoproteção dos curdos, dos alauitas, dos cristãos e dos drusos; manifesta a sua gratidão aos países terceiros envolvidos na proteção destas minorias;

Or. el

Alteração 268
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Pede um cessar-fogo imediato e o levantamento de todas as restrições à

entrada de ajuda humanitária e de outras missões de assistência civil em toda a Palestina e, mais particularmente, em Gaza; exige a retirada total de Israel de Gaza, da Cisjordânia e de Jerusalém Oriental;

Or. en

Alteração 269
Marta Temido

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Insta a Comissão a apoiar ativamente os mecanismos de justiça internacional e a assegurar a responsabilização por todas as violações do direito internacional humanitário e do direito internacional em matéria de direitos humanos cometidas no contexto do conflito em Gaza;

Or. en

Alteração 270
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone, Jaroslav Bžoch, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Manifesta-se inquieto com o impacto negativo inegável da constante pressão migratória sobre as infraestruturas, os serviços, o mercado da habitação, a dinâmica cultural e a demografia dos países ocidentais, sem esquecer a instrumentalização dos fluxos de imigração ilegal na guerra híbrida e a

ameaça existencial inerente à penetração islâmica radical na Europa; apela a uma luta determinada contra estes fluxos e à promoção de uma abordagem remigratória para atenuar as consequências esmagadoras da imigração em massa nos países de acolhimento;

Or. en

Alteração 271
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***9-C. Recorda que a ocupação israelita e os colonatos em Jerusalém Oriental e na Cisjordânia também são ilegais ao abrigo do direito internacional e que Israel já ultrapassou o prazo de um ano que lhe foi concedido para os desmantelar, em conformidade com o parecer consultivo do TIJ e a subsequente resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas; insta a Comissão e os Estados-Membros a proporem e aplicarem sanções a Israel;**

Or. en

Alteração 272
Marta Temido

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***9-C. Realça que o conflito em Gaza desestabiliza a vizinhança meridional da UE e corre o risco de desencadear efeitos indiretos mais vastos em todo o Médio**

Oriente e Norte de África, incluindo radicalização, deslocações forçadas e aumento das tensões regionais; sublinha que esta dinâmica afeta diretamente a segurança europeia e a gestão da migração;

Or. en

Alteração 273
Alice Teodorescu Måwe, Miriam Lexmann, Lukas Mandl, Céline Imart, Hildegard Bentele

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Manifesta a sua profunda preocupação com a situação humanitária em Gaza e observa que a maior parte dos alimentos que entram em Gaza está a ser roubada ou saqueada, não chegando, por isso, aos seus destinatários;

Or. en

Alteração 274
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 9-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-D. Condena os ataques ilegais israelitas contra nações soberanas no Médio Oriente, incluindo a Síria, o Líbano, o Catar, o Iémen, o Iraque e o Irão, bem como a sua alegada interferência na guerra no Sudão e a sua ocupação ilegal de parte da Síria e do Líbano; manifesta a sua profunda preocupação com os relatos de drones

dirigidos a missões civis de solidariedade com Gaza na Tunísia e em águas internacionais;

Or. en

Alteração 275
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 9-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-E. Recorda que o direito do povo palestiniano a regressar às suas terras é inalienável e está consagrado no direito internacional, nomeadamente nas Resoluções 194 e 3236 da Assembleia Geral das Nações Unidas; insta a Comissão e os Estados-Membros a manifestarem expressamente o seu apoio a este direito, enquanto componente essencial de qualquer paz justa e duradoura na Palestina;

Or. en

Alteração 276
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 9-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-F. Condena veementemente as ações das autoridades israelitas destinadas a proibir ou obstruir as operações da UNRWA, que afetaram gravemente a capacidade desta para prestar assistência essencial e vital; reafirma o seu apoio inequívoco ao mandato da UNRWA e

insta a UE e os seus Estados-Membros a defenderem e reforçarem esta agência através de um maior apoio político e financeiro, em reconhecimento do seu papel fulcral na promoção do desenvolvimento humano e na proteção dos direitos e da dignidade dos refugiados palestinianos;

Or. en

Alteração 277
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 9-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-G. Recorda que Israel possui armas nucleares e recusa quaisquer inspeções ou transparência; condena a dualidade de critérios dos Estados Unidos, da Comissão e dos Estados-Membros na luta contra a proliferação nuclear, como ilustram as sanções impostas ao Irão, ao passo que não são tomadas medidas equiparáveis contra Israel;

Or. en

Alteração 278
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 9-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-H. Considera que os ataques militares de Israel e dos EUA contra o Irão, em junho de 2025, violam não só a Carta das Nações Unidas, mas também a proibição

	de visar instalações nucleares estabelecida nos Protocolos Adicionais às Convenções de Genebra, nomeadamente o artigo 56.º do Protocolo I e o artigo 15.º do Protocolo II; lamenta que estes ataques tenham comprometido ainda mais o regime mundial de não proliferação; insta a VP/AR e os Estados-Membros a desenharem uma abordagem diplomática alternativa e a evitarem qualquer nova escalada;

Or. en

Alteração 279
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 9-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-I. Manifesta a sua profunda preocupação com o impacto sobre o povo iraniano da reintrodução das sanções contra o Irão; salienta que tais medidas afetam principalmente a população civil, agravando ainda mais as dificuldades económicas, incluindo a escassez de medicamentos, que constitui uma violação dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 280
Roberto Vannacci, Silvia Sardone, Susanna Ceccardi

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais e dos fóruns	***Suprimido***

regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de conflitos e a governação mundial; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa;

Or. en

Alteração 281
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Afirma ***o papel fundamental das*** organizações multilaterais e ***dos*** fóruns regionais ***enquanto plataformas indispensáveis*** para ***a*** resolução de conflitos e ***a*** governação mundial; adverte que os formatos «minilaterais» ***correm o risco de fragmentar cada vez mais as*** normas mundiais e ***exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do*** multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de ***garantir*** a segurança e a prosperidade da Europa;	10. Afirma ***que as*** organizações multilaterais e ***os*** fóruns regionais ***devem funcionar como motores*** para ***uma verdadeira*** resolução de conflitos e governação mundial***, e não como mecanismos que se limitam a interromper litígios ou consolidar a instabilidade; a este respeito, sublinha que, no processo das recentes guerras na Ásia, Médio Oriente e África, foi uma liderança de Washington a travar os combates***; adverte que os ***chamados*** formatos «minilaterais» ***aceleram a fragmentação das*** normas mundiais e ***enfraquecem a universalidade do direito internacional; insiste em que a UE não pode dar-se ao luxo de ser complacente, devendo, ao invés, adotar um*** multilateralismo ***baseado em princípios e mais assertivo,*** em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a

	Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais ***audaciosas***, firmemente ancoradas em regras mundiais ***vinculativas***, a fim de ***salvaguardar*** a segurança***, a credibilidade*** e a prosperidade da Europa;
	Or. en

Alteração 282
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de conflitos e a governação mundial; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa;	10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais ***e das respetivas agências, dos tribunais internacionais*** e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de conflitos e a governação mundial***; louva o papel dos tribunais internacionais, como o TIJ e o TPI, na promoção da justiça internacional, designadamente no tocante à repressão da impunidade por crimes internacionais***; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa;
	Or. en

Alteração 283
Antonio López-Istúriz White

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de conflitos e a governação mundial; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa;	10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de conflitos e a governação mundial; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; ***denuncia as relações bilaterais de alguns Estados-Membros com regimes autocráticos, como Cuba, a Nicarágua e a Venezuela, e o risco subjacente de minar a credibilidade da UE na luta pela democracia em todo o mundo:*** insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa;

Or. en

Alteração 284
Adam Bielan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de conflitos e a governação mundial; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as	10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de conflitos e a governação mundial; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as

normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa;	normas mundiais e exigem que a UE***, em estreita cooperação com os seus Estados-Membros,*** encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão e a VP/AR***, agindo sob mandato e com a aprovação dos Estados-Membros,*** a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa;
	Or. en

Alteração 285
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de conflitos e a governação mundial; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa;	10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de conflitos e a governação mundial; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa; ***exorta a UE e os seus Estados-Membros a apoiarem a participação significativa de Taiwan em organizações internacionais pertinentes, como a OMS, a OACI, a Interpol e a CQNUAC;***

Or. en

Alteração 286
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de conflitos e a governação mundial; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa;	10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais***, com uma ONU mais eficaz no seu cerne,*** e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de conflitos e a governação mundial; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa ***e de contribuir para a manutenção da paz e da segurança à escala mundial***;

Or. en

Alteração 287
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de	10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de

conflitos e a governação mundial; ***adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre*** um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa;	conflitos e a governação mundial; ***considera que a UE deve dar prioridade a*** um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias***; adverte que as regras mundiais do direito internacional correm cada vez mais o risco de se fragmentarem***; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa ***e de procurar reforçar uma ordem internacional assente em regras***;

Or. es

Alteração 288
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de conflitos e a governação mundial; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa;	10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de conflitos e a governação mundial***; confirma o seu compromisso de promover reformas abrangentes para revitalizar o sistema das Nações Unidas***; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa;

Or. en

Alteração 289
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de conflitos e a governação mundial; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais***, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa***;	10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais***, nomeadamente as Nações Unidas (ONU), a Organização Mundial do Comércio (OMC) e a Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE),*** e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de conflitos e a governação mundial; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais;

Or. en

Alteração 290
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de	10. Afirma o papel fundamental das ***Nações Unidas, das*** organizações multilaterais e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a

conflitos e a governação mundial; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa;	resolução de conflitos e a governação mundial; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa;

Or. en

Alteração 291
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de conflitos e a governação mundial; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os ***seus*** parceiros ***que partilham das mesmas ideias***; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa;	10. Afirma o papel fundamental das organizações multilaterais e dos fóruns regionais enquanto plataformas indispensáveis para a resolução de conflitos e a governação mundial; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com ***todos*** os parceiros; insta a Comissão e a VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa;

Or. en

Alteração 292
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone, António Tânger Corrêa, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Afirma*** o papel ***fundamental das*** organizações multilaterais e ***dos*** fóruns regionais ***enquanto plataformas indispensáveis*** para a resolução de conflitos ***e a*** governação mundial***; adverte que os formatos «minilaterais» correm o risco de fragmentar cada vez mais as normas mundiais e exigem que a UE encontre um equilíbrio em torno de uma conceção ampla e inclusiva do multilateralismo em estreita cooperação com os seus parceiros que partilham das mesmas ideias; insta a Comissão*** e a ***VP/AR a serem pioneiras em iniciativas multilaterais, firmemente ancoradas em regras mundiais, a fim de garantir a segurança e a prosperidade da Europa***;	10. ***Questiona*** o papel ***desempenhado atualmente pelas*** organizações multilaterais e ***pelos*** fóruns regionais***, que são cada vez mais irrelevantes*** para a resolução de conflitos***; pede que se faça uma reflexão profunda sobre as razões do descrédito em que estas organizações, assim como a própria União, caíram; destaca a obsessão com a*** governação mundial ***centralizada, o desrespeito pela soberania nacional, o esbanjamento dos recursos públicos e privados*** e a ***falta de responsabilização como razões para este descrédito***;

Or. en

Alteração 293
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Reconhece que a fadiga na ordem mundial multilateral se deve, em parte, à falta de adaptação às atuais realidades geopolíticas; neste contexto, insta a UE e os seus Estados-Membros a apresentarem propostas sólidas com vista à obtenção de um assento permanente da UE em todas as instâncias multilaterais; congratula-se com a iniciativa UN@80 lançada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas;

reafirma que uma parte indispensável da reforma das Nações Unidas implicaria a supressão do sistema de veto no Conselho de Segurança das Nações Unidas, bem como assegurar um papel mais proativo da UE e, mais particularmente, um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 294
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Manifesta a sua profunda preocupação com a grave situação financeira das Nações Unidas, cujo orçamento geral enfrenta um corte orçamental de 500 milhões de USD e a supressão de 20 % dos postos de trabalho, a juntar aos cortes significativos adicionais nas suas agências humanitárias, de manutenção da paz e de saúde, na sequência da retirada do apoio financeiro dos EUA; insta os Estados-Membros e os países que partilham das mesmas ideias a apoiarem as Nações Unidas no seu processo de reforma, assegurando, ao mesmo tempo, recursos financeiros suficientes e apoio político para dar continuidade ao multilateralismo enquanto base da governação mundial;

Or. en

Alteração 295
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Considera que o Ocidente no seu conjunto deve conceber uma política abrangente para conter o eixo dos regimes autoritários, que continuarão a ser concorrentes estratégicos e ameaças para a nossa segurança, prosperidade e valores a longo prazo; pede que se tenha em conta a experiência histórica, chamando a atenção para a natureza expansionista da ideologia comunista e para o imperialismo inerente a Moscovo;

Or. en

Alteração 296
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a VP/AR a reavaliar a abordagem da UE em relação ao grupo BRICS e aos seus parceiros e a desenvolver uma política específica da UE para os BRICS+; salienta que os BRICS+ proporcionam à Rússia os meios para contornar as medidas destinadas a isolar politicamente o país e permite à China expandir ainda mais a sua influência através das suas práticas de financiamento de projetos de infraestruturas;

Or. en

Alteração 297
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Lamenta a utilização distorcida das organizações multilaterais por vários países terceiros, em particular regimes autoritários e totalitários, com o intuito de promover uma agenda reacionária que põe em causa os direitos humanos e a ordem mundial multilateral e assente em regras; sublinha as consequências graves de desacreditar e atacar estas organizações multilaterais; apela à UE para que desenvolva uma estratégia sólida, juntamente com os seus Estados-Membros e países que partilham das mesmas ideias, a fim de conter esta situação e enviar uma mensagem unida e forte de apoio a estas organizações quando atacadas ou ameaçadas;

Or. en

Alteração 298
Roberto Vannacci, Silvia Sardone, Susanna Ceccardi

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 299

Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação;	11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior ***financiamento e*** investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ***manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI); entende que os esforços da UE para combater a*** ingerência estrangeira e a manipulação da informação ***devem basear-se nos conhecimentos especializados já adquiridos no âmbito do SEAE***; ***pede a realização de maiores esforços para operacionalizar plenamente o conjunto de instrumentos FIMI desenvolvido pelo SEAE; solicita um reforço da coerência entre os atuais e futuros regulamentos da UE e as iniciativas destinadas a combater a FIMI, incluindo o Escudo Europeu da Democracia, bem como uma repartição significativa da mão de obra entre todas estas componentes e as instituições, serviços e organismos envolvidos; frisa a necessidade de uma resposta célere, firme e coletiva às operações de FIMI, a par de esforços no sentido de aumentar os custos para os autores destas ações;***

Or. en

Alteração 300
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*

11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação;	11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação; ***frisa a necessidade de a UE fortalecer os seus mecanismos de resposta e aumentar a resiliência da sociedade e das instituições perante as ameaças híbridas, que continuam a pôr em causa a estabilidade dos nossos sistemas democráticos; lamenta profundamente que a atual administração dos EUA tenha cessado a maior parte do seu financiamento destinado à ajuda ao desenvolvimento, ao apoio às ONG e aos meios de comunicação social independentes em todo o mundo e insta a Comissão e a VP/AR a assegurarem que a UE intervenha sempre que as suas prioridades estejam em causa;***

Or. en

Alteração 301
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação;	11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação; ***assinala a necessidade de a UE impulsionar a sua ação externa com vista a detetar e acautelar os processos iniciais de autocratização em países terceiros, especialmente em democracias maduras; a este respeito, solicita que se***

desenvolva uma Avaliação Europeia da Democracia que permita detetar sinais precoces de tendências autoritárias, bem como um conjunto de instrumentos para uma ação centrada no apoio à democracia e para combater as narrativas autoritárias nesses casos;

Or. en

Alteração 302
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação;	11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação; ***reafirma a necessidade de promover o intercâmbio de conhecimentos e de boas práticas na luta contra as ameaças híbridas e no aumento da resiliência da sociedade; incentiva uma cooperação mais estreita entre a UE e os seus parceiros a nível mundial que partilham das mesmas ideias e que têm uma vasta experiência na luta contra ameaças híbridas, como o Japão ou Taiwan;***

Or. en

Alteração 303
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação;	11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação; ***incentiva a criação de um mecanismo de cooperação entre as instituições da UE e os homólogos pertinentes na Ucrânia, a fim de trocar boas práticas no combate à guerra híbrida e às operações de informação russas, reforçando a resiliência mútua perante a evolução destas ameaças;***

Or. en

Alteração 304
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação;	11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação; ***apela ainda a uma estratégia de comunicação sólida sobre o papel da UE no mundo, os seus valores e as suas ações, sobretudo no Sul Global e noutras regiões onde a desinformação disseminada por regimes autoritários molda a opinião pública;***

Or. en

Alteração 305
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida ***para combater pressões autocráticas***, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação;	11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida, em estreita cooperação com os Estados-Membros***, para combater as pressões autocráticas que pretendem diminuir os controlos do abuso de poder, reduzir o espaço cívico e destruir os direitos humanos***; incentiva***, neste contexto,*** um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação; ***considera que a UE deve classificar claramente a esfera digital como um domínio de ação e reconhecer a diplomacia digital como um interesse estratégico;***

Or. en

Alteração 306
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação;	11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação; ***recorda a necessidade, salientada numa resolução do Parlamento Europeu, de 28 de fevereiro de 2024, de a UE assegurar que as delegações da UE dispõem dos meios necessários para***

combater a desinformação[1-A];

[1-A] Textos aprovados, P9_TA(2024)0104.

Or. en

Alteração 307
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação;	11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação; ***salienta, a este respeito, a importância de uma deteção precoce suficiente das campanhas de desinformação, para que possam ser confrontadas em tempo útil com uma contradiscurso convincente;***

Or. de

Alteração 308
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Hilde Vautmans, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na	11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na

comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação;	comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação; ***manifesta a sua profunda preocupação com o facto de até parceiros democráticos de longa data promoverem agora a difusão da retórica antidemocrática;***

Or. en

Alteração 309
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação;	11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação ***que, por exemplo, a Rússia e a China têm levado a cabo na Europa***;

Or. en

Alteração 310
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da	11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da

informação;	informação***, sem pôr em causa o pluralismo e a liberdade de expressão***;

Or. en

Alteração 311
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a VP/AR a promover ***uma narrativa democrática*** eficaz e ***sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os*** Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação ***estratégica*** e na luta contra a ***ingerência estrangeira*** e a manipulação da informação;	11. Exorta a VP/AR a promover ***um diálogo democrático*** eficaz e ***sólido nos*** Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação ***pluralista*** e na luta contra a ***censura*** e a manipulação da informação;

Or. en

Alteração 312
Tonino Picula

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação;	11. Exorta a VP/AR a ***agir de forma coerente e a*** promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação;

Or. en

Alteração 313
Adam Bielan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira ***e*** a manipulação da informação;	11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira***,*** a manipulação da informação ***e as ameaças à cibersegurança***;

Or. en

Alteração 314
Sergey Lagodinsky
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação;	11. Exorta a VP/AR a promover uma narrativa democrática eficaz e sólida para combater pressões autocráticas, em estreita cooperação com os Estados-Membros ***e a sociedade civil***; incentiva um maior investimento na comunicação estratégica e na luta contra a ingerência estrangeira e a manipulação da informação;

Or. en

Alteração 315
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Recorda que, em tempos de rápida evolução tecnológica e de concorrência geopolítica, é crucial que a UE lidere nos domínios da IA e da diplomacia digital e ecológica para ser relevante e resiliente; congratula-se com a adoção da Estratégia Digital Internacional da UE; exorta a UE a empreender uma maior diplomacia digital e da AI na sua ação externa; a este respeito, solicita a elaboração de um plano de ação concreto, destinado a evitar uma ação fragmentada, e de um conjunto de instrumentos completo para a ação externa, dotado de recursos suficientes, a fim de salvaguardar o papel da UE enquanto parceiro internacional fiável e atrativo nos referidos domínios;

Or. en

Alteração 316
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Congratula-se com o trabalho contínuo do SEAE para abordar e combater a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI) através do conjunto de instrumentos FIMI da UE e da criação de um grupo de trabalho para a comunicação estratégica, bem como através de uma cooperação estreita com os Estados-Membros, os parceiros internacionais, a sociedade civil e outras partes interessadas pertinentes;

Or. en

Alteração 317
Małgorzata Gosiewska, Mariusz Kamiński

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Reafirma a sua determinação em defender as fronteiras e os cidadãos da UE contra as várias formas da guerra híbrida, que incluem as componentes informativa, política, provocatória e, efetivamente, também militar, bem como a instrumentalização do fluxo de migrantes pelo regime no poder na Bielorrússia;

Or. en

Alteração 318
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Solicita a adoção em tempo útil de um «Escudo Europeu da Democracia» para detetar, rastrear e eliminar conteúdos enganosos em linha, o que permitirá igualmente reforçar o apoio da UE à proteção das democracias em países terceiros, sobretudo na vizinhança da UE; realça a importância da aplicação efetiva de todas as disposições pertinentes do Regulamento dos Serviços Digitais (RSD) nas plataformas de redes sociais, nomeadamente os artigos 34.º e 35.º, a fim de combater e limitar o alcance das operações de FIMI maliciosas realizadas por países terceiros; congratula-se com o futuro estabelecimento de um novo Centro Europeu para a Resiliência Democrática e do novo Programa de Resiliência dos Meios de Comunicação Social; salienta que tais iniciativas devem

ser acompanhadas de recursos humanos e financeiros adequados para detetar e combater eficazmente a manipulação da informação e a desinformação; insta o SEAE e as delegações da UE em países terceiros a reforçarem as respetivas capacidades de luta contra a desinformação e a propaganda relacionadas com a PESC da UE;

Or. en

Alteração 319
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Pede um reforço da diplomacia cultural e das relações culturais internacionais da UE, enquanto instrumento relevante para a paz, a superação de desafios à escala mundial e a promoção de uma imagem positiva e coerente da UE no estrangeiro; insta ao aumento do apoio da UE aos setores criativos e artísticos de países terceiros, nomeadamente no que se refere ao apoio ao reforço de capacidades; exorta à promoção da cocriação cultural entre países terceiros, nomeadamente através da promoção de intercâmbios e residências culturais; a este respeito, salienta a necessidade de reforçar o SEAE StratCom;

Or. en

Alteração 320
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Incentiva a realização de avaliações estratégicas anuais das ameaças à ordem internacional assente em regras, coordenadas pelo Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) e seguidas de medidas ativas para impedir uma maior erosão das normas multilaterais;	12. Incentiva a realização de avaliações estratégicas anuais das ameaças à ordem internacional assente em regras, coordenadas pelo Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) e seguidas de medidas ativas para impedir uma maior erosão das normas multilaterais***, garantindo que os interesses europeus de segurança sejam integrados sistematicamente na defesa das normas e instituições mundiais***;

Or. en

Alteração 321
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Incentiva a realização de avaliações estratégicas anuais das ameaças à ordem internacional assente em regras, coordenadas pelo Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) e seguidas de medidas ativas para impedir uma maior erosão das normas multilaterais;	12. Incentiva a realização de avaliações estratégicas anuais das ameaças à ordem internacional assente em regras, coordenadas pelo Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) e ***pela OTAN e*** seguidas de medidas ativas para impedir uma maior erosão das normas multilaterais;

Or. en

Alteração 322
Marc Botenga, Rima Hassan, Danilo Della Valle
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Incentiva a realização de avaliações	12. Incentiva a realização de avaliações

estratégicas anuais das ameaças à ordem internacional assente ***em regras***, coordenadas pelo Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) e seguidas de medidas ativas para impedir uma maior erosão das normas multilaterais;	estratégicas anuais das ameaças à ordem internacional assente ***nas Nações Unidas***, coordenadas pelo Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) e seguidas de medidas ativas para impedir uma maior erosão das normas multilaterais;

Or. en

Alteração 323
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Observa que os intervenientes não estatais, como as redes criminosas e os grupos terroristas, muitas vezes inspirados e controlados por regimes, através da introdução clandestina de migrantes e da produção de drogas ilegais, põem em perigo a saúde e a segurança dos europeus e contribuem para a instabilidade regional; salienta que estes intervenientes exploram frequentemente pessoas vulneráveis, as quais são usadas como instrumentos nas mãos dos regimes, como acontece com a instrumentalização da migração;

Or. en

Alteração 324
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Recorda que a União Europeia e os seus Estados-Membros partilham muitos valores, interesses e laços

históricos, culturais e humanos com muitos países em todo o mundo;

Or. es